1) A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

a) Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como objeto social a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e colocation; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica ("Grupo"), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Telefónica S.A. ("Telefónica"), empresa *holding* do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 73,58% (nota 22).

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações negociadas na B3. É também registrada na Securities and Exchange Commission ("SEC"), dos Estados Unidos da América, sendo suas American Depositary Shares ("ADSs") classificadas no nível II, lastreadas apenas em ações preferenciais e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque ("New York Stock Exchange" – "NYSE").

b) Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC"); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM" - comunicação de dados, inclusive *internet* em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal ("SMP"); e (iv) Serviço de Acesso Condicionado ("SEAC" - TV por assinatura) em todo o território brasileiro, através de concessões e autorizações, além de outras atividades.

As concessões e autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações ("LGT"), Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

De acordo com o contrato de concessão do STFC, a cada biênio, durante os 20 anos do contrato, tendo validade até 31 de dezembro de 2025, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do STFC do ano anterior ao pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 21).

Antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, as autorizações de espectro eram válidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

Não obstante, o Decreto também define as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de renovação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Atualmente, a cada biênio, após a primeira renovação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do SMP do ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 21), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos. Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixa novos critérios para os custos de renovação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Parte do pagamento pode ser convertida em compromissos de investimento.

Ao deliberar sobre a prorrogação das autorizações das faixas em 850 MHz, a ANATEL determinou, por meio do Acórdão nº 510, de 30 de setembro de 2020, que (i) a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação ("SOR") trate dos pedidos de prorrogação das atuais autorizações de uso de radiofrequências nas subfaixas A e B, propondo seu deferimento, em caráter primário, até 29 de novembro de 2028, se atendidos os requisitos legais e regulamentares; e que (ii) o valor devido pela prorrogação deve ser calculado a partir de parâmetros de valor presente líquido, de modo a refletir o real valor econômico (valor de mercado) das faixas. Sendo assim, depois de superados os trâmites necessários junto à SOR, o Termo de Autorização nº 001/2006/PVCP/SPV-ANATEL, detido pela Companhia e que possui vencimento em 29 de novembro de 2020, deverá ter sua vigência prorrogada para 29 de novembro de 2028. A prorrogação por um período inferior ao limite máximo previsto em Lei (20 anos) decorreu, de acordo com a ANATEL, a partir da necessidade de promover reorganização e redimensionamento da canalização da faixa. Já o cálculo do valor por método diverso aos anteriormente referidos (ônus bianual e Resolução nº 695/2018, que aprovou o Regulamento do Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências ("PPDUR") foi decidido sob a alegação de que os instrumentos regulatórios atuais não têm previsão de aplicabilidade aos casos de uma segunda prorrogação das autorizações.

c) Eventos societários ocorridos em 2020 e 2019

Em 2020

Estruturação do Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Em agosto de 2020, ocorreu a estruturação do Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC" ou "Vivo Money"), sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O FIDC poderá ser liquidado por deliberação da Assembleia Geral em conformidade com seu regulamento.

O objetivo do FIDC é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios elegíveis, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão, e (ii) ativos financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do fundo.

A aquisição dos direitos creditórios elegíveis e demais ativos financeiros terão origem em operações de crédito realizadas eletronicamente por clientes da Companhia, no âmbito do programa Vivo Money, exclusivamente mediante plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia.

O FIDC iniciou suas operações em 14 de setembro de 2020, após a concessão do registro automático de que trata o artigo 8º da Instrução CVM nº 356/01, emitindo 2.000 (duas mil) cotas subordinadas juniores com valor nominal unitário inicial de R\$1.000,00 (mil reais), as quais não terão parâmetro de remuneração definido e subordinam-se às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino, nessa ordem de prioridade, para efeito de amortização e resgate.

O FIDC é administrado e custodiado pela Brl Trust Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo - SP, credenciada pela CVM para o exercício de atividade de administração de carteira por meio do ato declaratório n. 11.784, de 30 de junho de 2011.

Aquisição do controle da Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda.

Em setembro de 2020, a Companhia adquiriu o controle da Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda ("Cibersegurança"), pelo montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), por um patrimônio líquido de R\$500,00 (quinhentos reais). A diferença entre os montantes pago e do patrimônio líquido foi contabilizado como "Transações de Capital", no patrimônio líquido da Companhia.

A Cibersegurança era controlada pelo Terra Networks Brasil S.A. ("Terra Networks"), subsidiária integral da Companhia e tem com objeto social a exploração de soluções integradas, gestão, consultoria, outsourcing, e prestação de serviços relacionados à segurança da informação e da comunicação; prestação de serviços de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, consultoria, elaboração, implantação e instalação de projetos relacionados às áreas de tecnologia da informação, segurança da informação e de inteligência; gerenciamento e a prestação de serviços de reparação, manutenção, assistência técnica e suporte técnico em informática, entre outros serviços.

Em 2019

As informações sobre a aquisição da Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda ("TIS") pela subsidiária integral da Companhia, Terra Networks ocorrida em 26 de setembro de 2019 e com efeitos operacionais a partir de 1º de setembro de 2019, são as mesmas da nota explicativa 1.c.1) Aquisição de sociedade por controlada integral - 2019, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

2) BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

a) Declaração de conformidade

As informações trimestrais ("ITRs") individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias, emitido Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e com a norma internacional *IAS 34 — Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e de forma condizente com as deliberações emitidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das ITRs.

b) Bases de preparação e apresentação

As ITRs foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Todas as informações relevantes próprias das ITRs, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme pronunciamento técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e refletem as modificações no caixa que ocorreram nos períodos apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada seguindo o pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas ITRs.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes. A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

Estas ITRs comparam os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, exceto em relação aos balanços patrimoniais que comparam as posições em 30 de setembro de 2020 com 31 de dezembro de 2019.

As ITRs individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de outubro de 2020.

c) Moeda funcional e de apresentação

As ITRs da Companhia são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma).

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$). As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle em conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas ITRs individuais. Nas ITRs consolidadas o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação no patrimônio líquido das controladas integrais são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle em conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas ITRs consolidadas.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia detinha participações societárias diretas em controladas e de controle em conjunto, conforme segue:

		Particip	acão		
Investidas	Tipo de investimento	30.09.20	31.12.19	País (Sede)	Atividade principal
Terra Networks Brasil S.A. ("Terra Networks")	Controlada	100,00%	100,00%	Brasil	Telecomunicações
Telefônica Transportes e Logística Ltda ("TGLog")	Controlada	99,99%	99,99%	Brasil	Transportes e logística
POP Internet Ltda ("POP") Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos	Controlada	99,99%	99,99%	Brasil	Internet
Creditórios ("Vivo Money") (nota 1.c) Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda	Controlada	100,00%	-	Brasil	Fundo de investimento em direitos creditórios
("Cibersegurança") (nota 1.c)	Controlada	100,00%		Brasil	Segurança da informação e da comunicação
Aliança Atlântica Holding B.V. ("Aliança")	Controlada em conjunto	50,00%	50,00%	Holanda	Holding, atuando no setor de telecomunicações
Companhia AIX de Participações ("AIX")	Controlada em conjunto	50,00%	50,00%	Brasil	Exploração de redes subterrâneas de telecomunicações
Companhia ACT de Participações ("ACT")	Controlada em conjunto	50,00%	50,00%	Brasil	Assessoria técnica em redes de telecomunicações

As informações sobre as controladas diretas e de controle em conjunto, são as mesmas da nota explicativa 2.d) Bases de consolidação, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 exceto pelos investimentos no Vivo Money e na Cibersegurança (nota 1.c).

e) Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

f) Principais políticas contábeis

As informações das notas explicativas que não sofreram alterações significativas ou apresentavam divulgações irrelevantes em comparação a 31 de dezembro de 2019 não foram integralmente repetidas nessas ITRs.

As políticas contábeis adotadas na preparação das ITRs da Companhia para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações financeiras, exceto pelas mudanças exigidas pelos novos pronunciamentos, interpretações e alterações, aprovados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 ou após, conforme segue:

Normas e alterações		Aplicação obrigatória: períodos anuais com início em ou após:
Alterações às referências à estr	utura conceitual nas normas IFRS	1º de janeiro de 2020
Alterações à IFRS 3	Definição de Negócios	1º de janeiro de 2020
Alterações ao IAS 1 e IAS 8	Definição de Material	1º de janeiro de 2020
IFRS 17	Contratos de Seguros	1º de janeiro de 2021

A adoção dessas normas, alterações e interpretações não causou impactos significativos nas ITRs consolidadas no período inicial de adoção.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das ITRs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas ITRs devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia e suas controladas na preparação destas ITRs, são os mesmos apresentados nas notas explicativas: contas a receber (nota 4); imposto de renda e contribuição social (nota 7); imobilizado (nota 12); intangível (nota 13); provisões e contingências (nota 19); receita operacional líquida (nota 24); planos de previdência e outros benefícios pósemprego (nota 30); e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos (nota 31), divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controla	578 247.260 124		lidado
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19
Caixa e contas bancárias (1)	122.578	247.260	124.513	250.168
Aplicações financeiras (2)	7.707.337	2.859.009	8.231.742	3.143.209
Total	7.829.915	3.106.269	8.356.255	3.393.377

- (1) Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos da controladora e consolidado, incluíam os montantes de R\$42.776 e R\$59.657, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefónica (nota 27).
- (2) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras.

4) CONTAS A RECEBER

	Control	adora	Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19	
Valores faturados	7.588.243	7.010.556	7.578.427	7.018.601	
Valores a faturar	2.264.761	2.810.033	2.302.045	2.866.196	
Valores de interconexão	724.704	790.051	724.702	790.046	
Valores com partes relacionadas (nota 27)	111.536	122.231	122.159	129.904	
Contas a receber, bruto	10.689.244	10.732.871	10.727.333	10.804.747	
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(1.941.433)	(1.616.698)	(1.969.939)	(1.644.797)	
Total	8.747.811	9.116.173	8.757.394	9.159.950	
Circulante	8.360.145	8.675.720	8.369.728	8.719.497	
Não circulante	387.666	440.453	387.666	440.453	

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos consolidados dos ativos contratuais, líquidos das perdas estimadas para redução ao valor recuperável eram de R\$137.095 e R\$223.314, respectivamente.

Os saldos não circulantes das contas a receber incluem:

Controladora / Consolidado		
	30.09.20	31.12.19
Parcela da revenda de mercadorias PJ - 24 meses	164.657	182.286
Parcela a receber do Grupo OI - Recuperação judicial	59.813	89.647
Vivo TECH (antigo Produto Soluciona TI) (1)	337.055	317.988
Valor nominal a receber	561.525	589.921
Receita financeira não realizada	(36.917)	(48.086)
Valor presente a receber	524.608	541.835
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(136.942)	(101.382)
Valor líquido a receber	387.666	440.453

⁽¹⁾ O cronograma de vencimento dos montantes nominais e a valor presente do Vivo TECH é de até cinco anos.

Não existem valores residuais não garantidos que resultem em benefícios ao arrendador e nem pagamentos contingentes reconhecidos como receita durante os períodos.

A seguir, apresentamos os valores a receber, líquidos das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber, por idade de vencimento:

	Control	adora	Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19	
A vencer	6.808.124	6.800.581	6.848.565	6.862.054	
Vencidas – 1 a 30 dias	897.917	963.846	897.417	966.986	
Vencidas – 31 a 60 dias	240.006	310.686	235.952	306.956	
Vencidas – 61 a 90 dias	155.814	199.066	158.822	192.622	
Vencidas – 91 a 120 dias	208.315	248.035	209.507	250.029	
Vencidas – mais de 120 dias	437.635	593.959	407.131	581.303	
Total	8.747.811	9.116.173	8.757.394	9.159.950	

Não havia cliente que representasse mais de 10% das contas a receber líquidas em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A seguir, apresentamos as movimentações das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.18	(1.483.726)	(1.498.134)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 24)	(1.243.560)	(1.265.603)
Baixas	1.151.603	1.167.362
Combinação de negócios (nota 1.c)	_	(11.892)
Saldo em 30.09.19	(1.575.683)	(1.608.267)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões	(414.859)	(416.745)
Baixas	373.844	380.215
Saldo em 31.12.19	(1.616.698)	(1.644.797)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 24)	(1.349.588)	(1.360.741)
Baixas	1.024.853	1.035.599
Saldo em 30.09.20	(1.941.433)	(1.969.939)

5) ESTOQUES

	Contro	ladora	Conso	lidado
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19
Materiais para revenda (1)	490.781	535.459	495.886	539.822
Materiais para consumo	49.744	40.652	50.780	41.584
Outros estoques	4.553	23.899	4.764	24.115
Estoques, bruto	545.078	600.010	551.430	605.521
Perdas estimadas para redução ao valor realizável e				
obsolescência (2)	(29.086)	(26.527)	(30.867)	(27.518)
Total	515.992	573.483	520.563	578.003

- (1) Inclui estoque de aparelhos celulares, acessórios, simcards e equipamentos de informática, entre outros.
- (2) Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques estão incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 24).

6) DESPESAS ANTECIPADAS

	Control	adora	Conso	lidado
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19
Taxa fistel (1)	272.996	-	272.996	-
Custos incrementais de contratos com clientes	376.480	330.919	376.480	330.919
Propaganda e publicidade	97.064	249.433	97.064	249.433
Aluguéis (2)	137.630	184.221	137.738	184.248
Manutenção de software e redes (2)	108.783	33.797	109.084	33.863
Pessoal	29.550	29.684	29.894	30.135
Encargos financeiros	20.124	30.521	20.124	30.521
Seguros	24.785	20.383	24.947	20.459
Tributos e outras despesas antecipadas	29.495	26.091	30.242	27.007
Total	1.096.907	905.049	1.098.569	906.585
Circulante	937.157	684.972	938.819	686.503
Não circulante	159.750	220.077	159.750	220.082

- (1) Refere-se a parcela remanescente dos valores de Taxa de Fiscalização e Funcionamento, que será amortizada para o resultado até o final do exercício de 2020.
- (2) Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos consolidados incluíam os montantes de R\$6.450 e R\$3.738, respectivamente, referente a aluguéis e manutenção de *software* com empresas do Grupo Telefónica (nota 27). A variação decorre do ingresso de novos contratos no período.

7) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controla	dora	Conso	lidado
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19
de renda	494.305	377.878	497.917	380.314
ção social	33.523	30.527	34.950	31.281
	527.828	408.405	532.867	411.595

b) <u>Imposto de renda e contribuição social a recolher</u>

	Controlado	ога	Consolida	do
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19
Imposto de renda	72.844	71.692	77.062	76.483
Contribuição social	23.230	14.820	24.791	16.614
Total	96.074	86.512	101.853	93.097
Circulante	-	-	5.779	6.585
Não circulante	96.074	86.512	96.074	86.512

c) <u>Imposto de renda e contribuição social diferidos</u>

Os principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos são apresentados a seguir:

			(Controladora						
		Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.19	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes		Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.20
Ativo (passivo) diferido										
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa (1)	1.273.484	340.814	-	1.614.298	(245.701)	-	1.368.597	281		1.368.878
IR e CS sobre diferenças temporárias (2)	(3.256.436)	(1.084.465)	161	(4.340.740)	(243.839)	69.529	(4.515.050)	(773.702)	(111)	(5.288.863)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	1.926.682	(100.982)	_	1.825.700	(174.394)	_	1.651.306	106.069	_	1.757.375
Fornecedores e outras provisões	541.893	6.224		548.117	(30.606)		517.511	285.342		802.853
Carteira de clientes e marcas	184.603	(52.361)		132.242	(34.164)	-	98.078	(99.737)	-	(1.659)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	437.679	27.023	-	464.702	8.707	-	473.409	86.704	-	560.113
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	176.130	7.078	_	183.208	(209)	_	182.999	3.728	_	186.727
Planos de previdência e outros benefícios pós- emprego	226.080	14.769		240.849	76.931	69.511	387.291	22.231		409.522
Participação nos resultados	128.755	(50.247)		78.508	40.651		119.159	12.275		131.434
Licença	(1.853.214)	(162.247)		(2.015.461)	(54.083)		(2.069.544)	(162.247)		(2.231.791)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part. e GVTPart.)	(4.600.940)	(752.076)	-	(5.353.016)	(250.692)	-	(5.603.708)	(752.076)	-	(6.355.784)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(395.606)	33.277	-	(362.329)	73.878	-	(288.451)	(424.868)		(713.319)
Lei da Inovação tecnológica	(50.127)	19.359	-	(30.768)	6.203	-	(24.565)	10.177	-	(14.388)
Sobre outras diferenças temporárias (3)	21.629	(74.282)	161	(52.492)	93.939	18	41.465	138.700	(111)	180.054
Total do passivo fiscal diferido	(1.982.952)	(743.651)	161	(2.726.442)	(489.540)	69.529	(3.146.453)	(773.421)	(111)	(3.919.985)
Ativo fiscal diferido	5.339.788			5.522.833			5.377.539			5.980.243
Passivo fiscal diferido	(7.322.740)			(8.249.275)			(8.523.992)			(9.900.228)
Passivo fiscal diferido, líquido	(1.982.952)			(2.726.442)			(3.146.453)			(3.919.985)
Representado no balanco patrimonial da seguinte	forma:									
Passivo fiscal diferido	(1.982.952)			(2.726.442)			(3.146.453)			(3.919.985)

			(Consolidado						
		Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.19	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes		Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.20
Ativo (passivo) diferido IR sobre prejuizos fiscais e CS sobre base negativa (1)	1.428.476	304.176	-	1.732.652	(252.816)	-	1.479.836	(25.280)	-	1.454.556
IR e CS sobre diferenças temporárias (2)	(3.181.331)	(1.091.209)	161	(4.272.379)	(252.426)	69.558	(4.455.247)	(774.674)	(111)	(5.230.032)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	1.965.700	(99.178)	-	1.866.522	(175.931)	-	1.690.591	105.936	-	1.796.527
Fornecedores e outras provisões	571.734	(7.258)	-	564.476	(33.135)	-	531.341	285.072	-	816.413
Carteira de clientes e marcas	184.603	(52.361)	-	132.242	(34.164)	-	98.078	(99.737)	-	(1.659)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	442.276	29.217	-	471.493	7.137	-	478.630	86.311	-	564.941
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	176.130	7.078	-	183.208	(209)	-	182.999	3.728	-	186.727
Planos de previdência e outros benefícios pós- emprego	226.221	14.806	-	241.027	76.940	69.540	387.507	22.253	-	409.760
Participação nos resultados	129.689	(50.522)	-	79.167	40.827	-	119.994	12.257	-	132.251
Licença	(1.853.214)	(162.247)	-	(2.015.461)	(54.083)	-	(2.069.544)	(162.247)	-	(2.231.791)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part. e GVTPart.)	(4.600.940)	(752.076)		(5.353.016)	(250.692)	-	(5.603.708)	(752.076)	-	(6.355.784)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(395.606)	33.277	-	(362.329)	73.878	-	(288.451)	(424.868)	-	(713.319)
Lei da Inovação tecnológica	(50.127)	19.359	-	(30.768)	6.203	-	(24.565)	10.177	-	(14.388)
Sobre outras diferenças temporárias (3)	22.203	(71.304)	161	(48.940)	90.803	18	41.881	138.520	(111)	180.290
Total do passivo fiscal diferido	(1.752.855)	(787.033)	161	(2.539.727)	(505.242)	69.558	(2.975.411)	(799.954)	(111)	(3.775.476)
Ativo fiscal diferido	5.569.885			5,709,548			5.548.581			6.124.752
Passivo fiscal diferido	(7.322.740)			(8.249.275)			(8.523.992)			(9.900.228)
Passivo fiscal diferido, líquido	(1.752.855)			(2.539.727)			(2.975.411)			(3.775.476)
r assiro iiscai ancirao, ilquiuo	(1.732.033)			(2.555.727)			(2.575.411)			(3.113.410)
Representado no balanço patrimonial da seguint	e forma:									
Ativo fiscal diferido de controladas	230.097			186.715			171.042			144.509
Passivo fiscal diferido	(1.982.952)			(2.726.442)			(3.146.453)			(3.919.985)

- (1) Refere-se aos montantes registrados, que conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.
- (2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.
- (3) Referem-se a tributos diferidos decorrentes de outras diferenças temporárias, tais como: receitas diferidas, ônus de renovação de licenças, alienação de estruturas (torres e *rooftops*), entre outras.

Em 30 de setembro de 2020, não foram reconhecidos créditos diferidos ativos (IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa) no livro contábil das controladas (Innoweb, TGLog, TIS, Vivo Money e Cibersegurança) no montante de R\$63.718 (R\$54.570 em 31 de dezembro de 2019), pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização dos mesmos.

d) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das ITRs são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

O quadro a seguir é uma reconciliação da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019.

	Controladora			
_	Períodos de três mese	s findos em	Períodos de nove mese	es findos em
_	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19
Lucro antes dos tributos	1.493.025	1.487.823	4.255.480	4.471.592
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%	(507.629)	(505.860)	(1.446.863)	(1.520.341)
Diferenças permanentes				
Equivalência patrimonial (nota 11)	20.202	27.363	48.422	84.905
Juros sobre o capital próprio prescritos	(12.057)	(7.882)	(12.057)	(7.882)
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos Benefício fiscal de juros sobre o capital próprio	(17.010)	(18.209)	(50.358)	(46.527)
destinados	221.000	-	669.800	760.920
Outras (adições) exclusões	13.956	(18.122)	13.313	(15.907)
Total	(281.538)	(522.710)	(777.743)	(744.832)
Taxa efetiva	18,9%	35,1%	18,3%	16,7%
IRPJ e CSLL corrente	(455)	4	(4.322)	(1.181)
IRPJ e CSLL diferido	(281.083)	(522.714)	(773.421)	(743.651)
	Consolidado			
	Períodos de três mese	Períodos de três meses findos em		es findos em
				es imaos em
	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19
Lucro antes dos tributos	30.09.20 1.522.048			
Lucro antes dos tributos Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%		30.09.19	30.09.20	30.09.19
Despesa referente ao imposto de renda e	1.522.048	30.09.19 1.529.653	30.09.20 4.341.880	30.09.19 4.598.893
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%	1.522.048	30.09.19 1.529.653	30.09.20 4.341.880	30.09.19 4.598.893
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34% <u>Diferenças permanentes</u>	1.522.048 (517.496)	30.09.19 1.529.653 (520.082)	30.09.20 4.341.880 (1.476.239)	30.09.19 4.598.893 (1.563.624)
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34% <u>Diferenças permanentes</u> Equivalência patrimonial (nota 11) Juros sobre o capital próprio prescritos Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	1.522.048 (517.496) (94)	30.09.19 1.529.653 (520.082)	30.09.20 4.341.880 (1.476.239)	30.09.19 4.598.893 (1.563.624) (243)
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34% <u>Diferenças permanentes</u> Equivalência patrimonial (nota 11) Juros sobre o capital próprio prescritos	1.522.048 (517.496) (94) (12.057)	30.09.19 1.529.653 (520.082) (263) (7.882)	30.09.20 4.341.880 (1.476.239) 358 (12.057)	30.09.19 4.598.893 (1.563.624) (243) (7.882)
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34% <u>Diferenças permanentes</u> Equivalência patrimonial (nota 11) Juros sobre o capital próprio prescritos Despesas indedutíveis, brindes e incentivos Benefício fiscal de juros sobre o capital próprio	1.522.048 (517.496) (94) (12.057) (18.012)	30.09.19 1.529.653 (520.082) (263) (7.882)	30.09.20 4.341.880 (1.476.239) 358 (12.057) (51.962)	30.09.19 4.598.893 (1.563.624) (243) (7.882) (46.621)
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34% <u>Diferenças permanentes</u> Equivalência patrimonial (nota 11) Juros sobre o capital próprio prescritos Despesas indedutíveis, brindes e incentivos Benefício fiscal de juros sobre o capital próprio destinados	1.522.048 (517.496) (94) (12.057) (18.012) 221.000	30.09.19 1.529.653 (520.082) (263) (7.882) (18.257)	30.09.20 4.341.880 (1.476.239) 358 (12.057) (51.962) 669.800	30.09.19 4.598.893 (1.563.624) (243) (7.882) (46.621)
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34% Diferenças permanentes Equivalência patrimonial (nota 11) Juros sobre o capital próprio prescritos Despesas indedutíveis, brindes e incentivos Beneficio fiscal de juros sobre o capital próprio destinados Outras (adições) exclusões	1.522.048 (517.496) (94) (12.057) (18.012) 221.000 16.098	30.09.19 1.529.653 (520.082) (263) (7.882) (18.257)	30.09.20 4.341.880 (1.476.239) 358 (12.057) (51.962) 669.800 5.957	30.09.19 4.598.893 (1.563.624) (243) (7.882) (46.621) 760.920 (14.683)
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34% Diferenças permanentes Equivalência patrimonial (nota 11) Juros sobre o capital próprio prescritos Despesas indedutíveis, brindes e incentivos Beneficio fiscal de juros sobre o capital próprio destinados Outras (adições) exclusões	1.522.048 (517.496) (94) (12.057) (18.012) 221.000 16.098	30.09.19 1.529.653 (520.082) (263) (7.882) (18.257)	30.09.20 4.341.880 (1.476.239) 358 (12.057) (51.962) 669.800 5.957	30.09.19 4.598.893 (1.563.624) (243) (7.882) (46.621) 760.920 (14.683)
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34% <u>Diferenças permanentes</u> Equivalência patrimonial (nota 11) Juros sobre o capital próprio prescritos Despesas indedutíveis, brindes e incentivos Beneficio fiscal de juros sobre o capital próprio destinados Outras (adições) exclusões Total	1.522.048 (517.496) (94) (12.057) (18.012) 221.000 16.098 (310.561)	30.09.19 1.529.653 (520.082) (263) (7.882) (18.257) - (18.056) (564.540)	30.09.20 4.341.880 (1.476.239) 358 (12.057) (51.962) 669.800 5.957 (864.143)	30.09.19 4.598.893 (1.563.624) (243) (7.882) (46.621) 760.920 (14.683) (872.133)

e) <u>Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social</u>

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, no montante consolidado de R\$9.997.829 em 30 de setembro de 2020 (R\$9.895.728 em 31 de dezembro de 2019). A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%).

Para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de aceitação por parte da autoridade fiscal é inferior a 50%, foi reconhecido passivo de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$96.074 em 30 de setembro de 2020 (R\$86.512 em 31 de dezembro de 2019), em relação a essas ações (nota 7.b).

8) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Contro	ladora	Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19	
ICMS (1)	2.852.901	2.663.658	2.853.556	2.664.499	
PIS e COFINS (2)	754.013	2.122.746	756.350	2.125.186	
Impostos e contribuições retidos na fonte (3)	94.099	140.885	95.890	142.940	
Fistel, ISS e outros tributos	62.061	84.257	62.928	84.935	
Total	3.763.074	5.011.546	3.768.724	5.017.560	
Circulante	2.927.668	4.170.350	2.933.316	4.176.362	
Não circulante	835.406	841.196	835.408	841.198	

- (1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado, cuja compensação ocorre em 48 meses; em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$548.352 e R\$537.209 em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respectivamente.
- (2) Os saldos circulantes de PIS e COFINS em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, incluem os créditos fiscais atualizados monetariamente pela SELIC, nos montantes de R\$676.099 e R\$2.046.274, respectivamente, oriundos dos processos judiciais transitados em julgado em 17 de maio de 2018, 28 de agosto de 2018 e 05 de maio de 2020, a favor da Companhia, que reconheceu o direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS para os períodos compreendidos entre julho de 2002 a junho de 2017, julho de 2004 a junho de 2013 e novembro de 2001 a março de 2016 respectivamente.
 - A Companhia possui outros dois processos judiciais de mesma natureza em andamento (incluindo processo da sociedade que já foi incorporada Telemig), considerados como ativos contingentes, que abrangem diversos períodos entre fevereiro de 2002 e junho de 2017, cujos intervalos de valores estimamos entre R\$1.762 milhões a R\$1.938 milhões.
- (3) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

9) DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Control	ladora	Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19	
Depósitos judiciais					
Tributário	1.311.891	1.861.387	1.460.985	2.007.074	
Cível	973.080	1.047.404	975.938	1.049.922	
Trabalhista	233.262	307.934	239.933	316.009	
Regulatório	265.260	261.005	265.260	261.005	
Total	2.783.493	3.477.730	2.942.116	3.634.010	
Bloqueios judiciais	31.640	36.117	32.530	36.875	
Total	2.815.133	3.513.847	2.974.646	3.670.885	
Circulante	203.361	277.007	204.246	277.468	
Não circulante	2.611.772	3.236.840	2.770.400	3.393.417	

A seguir, apresentamos a composição dos saldos consolidados em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 dos depósitos judiciais tributários (classificados por tributo).

	30.09.20	31.12.19
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") (1)	92.638	575.426
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	524.360	518.372
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS")	323.780	269.483
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE")	289.321	286.270
Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS")	35.975	140.186
Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")	58.163	57.142
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")	46.719	46.167
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	33.345	34.983
Outros impostos, taxas e contribuições	56.684	79.045
Total	1.460.985	2.007.074

(1) Em 13 de julho de 2020, a 2ª Vara da Justiça Federal de Maringá – PR proferiu despacho determinando a transferência para a Companhia do depósito judicial efetuado pela antiga GVT, referente ao aproveitamento fiscal de ágio gerado em operações de incorporação de controladas, no valor atualizado de R\$490.604, o qual foi depositado em favor da Companhia em 20 de julho de 2020.

10) OUTROS ATIVOS

	Controla	dora	Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19	
Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 29) (1)	181.065	220.858	181.156	220.939	
Adiantamentos a empregados e fornecedores	235.813	71.330	194.369	73.849	
Crédito com fornecedores	152.661	167.540	152.661	167.540	
Créditos com partes relacionadas (nota 27)	58.558	63.020	73.438	64.966	
Bens destinados à venda (2)	-	76.912	-	76.912	
Outros valores a realizar (3)	34.826	18.711	21.872	14.123	
Total	662.923	618.371	623.496	618.329	
Circulante	458.106	382.959	418.313	382.591	
Não circulante	204.817	235.412	205.183	235.738	

- (1) Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, inclui os montantes de R\$169.832 e R\$209.347, respectivamente, referente à distribuição do *superávit* do PBS-A (nota 29).
- (2) Refere-se ao saldo dos bens do ativo imobilizado destinados à venda, decorrente do contrato celebrado pela Companhia em 28 de novembro de 2019, para a alienação de 1.909 estruturas (*rooftops* e torres) de propriedade da Companhia para a Telxius Torres Brasil Ltda (nota 12). Em 7 de fevereiro de 2020, esta transação foi concluída pelo valor total de R\$641 milhões, após o cumprimento de todas as condições suspensivas comuns a este tipo de operação, incluindo a aprovação da Transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE").
- (3) Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, inclui os montantes de R\$12.142 e R\$10.226, respectivamente, referente aos saldos de contratos de subarrendamento de áreas no *Data Center* de Curitiba, por um período de 22 anos e de estruturas (torres e *rooftops*) por um período de 10 anos (este ocorrido no 1º trimestre de 2020). Não existem valores residuais não garantidos que resultem em benefícios ao arrendador e nem pagamentos contingentes reconhecidos como receita durante o período (Nota 12).

11) INVESTIMENTOS

a) Informações das Investidas

As informações relativas às controladas e controladas em conjunto, são as mesmas da nota explicativa 11) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, exceto pelos investimentos no Vivo Money e Cibersegurança (nota 1.c).

A seguir, apresentamos um sumário dos dados financeiros relevantes das investidas diretas nas quais a Companhia possui participação e contemplam as alterações societárias descritas na nota 2 d).

Balanços patrimoniais

		30.0	00.00						
			19.20		31.12.19				
					Controladas				Controladas
		Controladas			em conjunto		Controladas		em conjunto
	Vivo Monov		Ciborooguranoo	DOD	Alianaa / AIV /			DOD	Aliança / AIX /
Consolidada	(nota 1.c)	TGLog	(nota 1.c)	Consolidada	Allança / Alx /	Consolidada	TGLog	Consolidada	Allaliça / Alx /
100,00%	100,00%	99,99%	100,00%	99,99%	50,00%	100,00%	99,99%	99,99%	50,00%
622.761	1.980	29.884	166	73.261	312.936	444.611	37.178	65.935	221.183
262.329	-	7.974		54.342	9.322	288.953	6.217	53.303	10.556
885.090	1.980	37.858	166	127.603	322.258	733.564	43.395	119.238	231.739
515.962	3	17.189	301	8.791	6.945	275.878	24.572	7.842	7.140
118.204	-	8.225	-	47.786	17.621	123.084	6.871	45.688	16.773
250.924	1.977	12.444	(135)	71.026	297.692	334.602	11.952	65.708	207.826
885.090	1.980	37.858	166	127.603	322.258	733.564	43.395	119.238	231.739
250.924	1.977	12.444	(135)	71.026	148.846	334.602	11.952	65.708	103.913
	100,00% 622.761 262.329 885.090 515.962 118.204 250.924 885.090	Networks Consolidada Vivo Money (nota 1.c) 100,00% 100,00% 622.761 1.980 262.329 - 885.090 1.980 515.962 3 118.204 - 250.924 1.977 885.090 1.980	Networks Consolidada Vivo Money (nota 1.c) TGLog 100,00% 100,00% 99,99% 622.761 1.980 29.884 262.329 - 7.974 885.090 1.980 37.858 515.962 3 17.189 118.204 - 8.225 250.924 1.977 12.444 885.090 1.980 37.858	Terra Networks	Terra Networks Consolidada Vivo Money (nota 1.c) Cibersegurança (nota 1.c) POP Consolidada 100,00% 100,00% 99,99% 100,00% 99,99% 622.761 1.980 29.884 166 73.261 262.329 - 7.974 - 54.342 885.090 1.980 37.858 166 127.603 515.962 3 17.189 301 8.791 118.204 - 8.225 - 47.786 250.924 1.977 12.444 (135) 71.026 885.090 1.980 37.858 166 127.603	Controladas em conjunto Terra Networks Consolidada Vivo Money (nota 1.c) TGLog (nota 1.c) Cibersegurança (nota 1.c) POP Consolidada Aliança / AlX / ACT 100,00% 100,00% 99,99% 100,00% 99,99% 50,00% 622.761 1.980 29.884 166 73.261 312.936 262.329 - 7.974 - 54.342 9.322 885.090 1.980 37.858 166 127.603 322.258 515.962 3 17.189 301 8.791 6.945 118.204 - 8.225 - 47.786 17.621 250.924 1.977 12.444 (135) 71.026 297.692 885.090 1.980 37.858 166 127.603 322.258	Controladas em conjunto Terra Networks Consolidada Vivo Money (nota 1.c) Cibersegurança (nota 1.c) POP Consolidada Aliança / AIX / ACT Consolidada Networks Consolidada 100,00% 100,00% 99,99% 100,00% 99,99% 50,00% 100,00% 622.761 1.980 29.884 166 73.261 312.936 444.611 262.329 - 7.974 - 54.342 9.322 288.953 885.090 1.980 37.858 166 127.603 322.258 733.564 515.962 3 17.189 301 8.791 6.945 275.878 118.204 - 8.225 - 47.786 17.621 123.084 250.924 1.977 12.444 (135) 71.026 297.692 334.602 885.090 1.980 37.858 166 127.603 322.258 733.564	Controladas Terra Networks Consolidada Vivo Money (nota 1.c) Cibersegurança (nota 1.c) POP (nota 1.c) Aliança / AIX / Consolidada Terra Networks ACT Terra Networks Consolidada TGLog 100,00% 100,00% 99,99% 100,00% 99,99% 50,00% 100,00% 99,99% 622.761 1.980 29.884 166 73.261 312.936 444.611 37.178 262.329 - 7.974 - 54.342 9.322 288.953 6.217 885.090 1.980 37.858 166 127.603 322.258 733.564 43.395 515.962 3 17.189 301 8.791 6.945 275.878 24.572 118.204 - 8.225 - 47.786 17.621 123.084 6.871 250.924 1.977 12.444 (135) 71.026 297.692 334.602 11.952 885.090 1.980 37.858 166 127.603 322.258 733.564 43.395 </td <td> Terra Networks Vivo Money Consolidada Controladas POP Aliança / AlX / Networks (nota 1.c) TGLog (nota 1.c) Consolidada Networks (nota 1.c) TGLog (nota 1.c) Networks (nota 1.c) Networks (nota 1.c) Networks (nota 1.c) POP (nota 1.c) Networks (nota 1.c) Netwo</td>	Terra Networks Vivo Money Consolidada Controladas POP Aliança / AlX / Networks (nota 1.c) TGLog (nota 1.c) Consolidada Networks (nota 1.c) TGLog (nota 1.c) Networks (nota 1.c) Networks (nota 1.c) Networks (nota 1.c) POP (nota 1.c) Networks (nota 1.c) Netwo

Demonstrações de resultados

Bomonotrações de ret	0 00.0.0									
			Perí	odos de nove mese	es findos em					
			30.	09.20			30.09.19			
						Controladas				Controladas
		Cont	roladas			em conjunto		Controladas		em conjunto
	Terra						Terra			
	Networks	Vivo Money		Cibersegurança	POP	Aliança / AIX /	Networks		POP	Aliança / AIX /
	Consolidada	(nota 1.c)	TGLog	(nota 1.c)	Consolidada	ACT	Consolidada	TGLog	Consolidada	ACT
Receita operacional líquida	459.638	-	41.352	-	15.036	34.534	584.877	44.728	20.481	33.604
Custos e despesas operacionais	(243.435)	(7)	(40.512)	(134)	(8.119)	(32.396)	(221.823)	(44.450)	(12.339)	(35.704)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	3.035	(16)	(348)	(1)	1.276	470	4.613	(572)	2.222	672
Imposto de renda e contribuição social	(83.526)	-			(2.875)	(503)	(123.701)		(3.600)	
Lucro líquido (prejuízo) do período	135.712	(23)	492	(135)	5.318	2.105	243.966	(294)	6.764	(1.428)
Valor da equivalência patrimonial	135.712	(23)	492	(135)	5.318	1.053	243.966	(294)	6.764	(714)

b) Movimentação dos investimentos

			Controladas			Controladas em conjunto				
	Terra Networks Consolidada	Vivo Money (nota 2.d)	TGLog	Cibersegurança (nota 2.d) (1)	POP Consolidada	Alianca / AIX / ACT	Outros investimentos	Total de investimentos na controladora	Eliminações	Total de investimentos no consolidado
Saldos em 31.12.18	316.911	-	9.712	-	55.828	101.302	355	484.108	(382.451)	101.657
Resultado de equivalência patrimonial Dividendos e juros sobre o capital próprio (nota 17)	243.966 (153.875)	-	(294)		6.764	(714)	-	249.722 (153.875)	(250.436) 153.875	(714)
Transações de capital (nota 1.c)	(48.135)							(48.135)	48.135	
Outros	66					-	-	66	(66)	-
Outros resultados abrangentes (nota 22)	_	_	_			2.205	36	2.241	-	2.241
Saldos em 30.09.19	358.933	-	9.418	-	62.592	102.793	391	534.127	(430.943)	103.184
Resultado de equivalência patrimonial	47.874	-	417	-	3.116	1.466	-	52.873	(51.407)	1.466
Dividendos e juros sobre o capital próprio (nota 17)	(72.900)	_	_	_	-	-	-	(72.900)	72.900	_
Outros resultados abrangentes (nota 22)	695		2.117			(346)	(53)	2.413	(2.812)	(399)
Saldos em 31.12.19	334.602	-	11.952	-	65.708	103.913	338	516.513	(412.262)	104.251
Aquisição de investimentos - aporte de capital	_	2.000	_	_	_	_	_	2.000	(2.000)	_
Transações de capital (nota 1.c)	7					-		7	(7)	
Resultado de equivalência patrimonial Dividendos e juros sobre o capital	135.712	(23)	492	(135)	5.318	1.053	-	142.417	(141.364)	1.053
próprio (nota 17)	(219.397)	-	-	-	-	-	-	(219.397)	219.397	-
Outros resultados abrangentes (nota 22)		-	-			43.880	326	44.206		44.206
Saldos em 30.09.20	250.924	1.977	12.444	(135)	71.026	148.846	664	485.746	(336.236)	149.510

⁽¹⁾ O montante de R\$135, referente à equivalência patrimonial sobre a Cibersegurança, foi reconhecido na controladora como "passivo a descoberto" e eliminado para as informações consolidadas.

12) IMOBILIZADO

a) Composição, movimentação e taxas de depreciação

			Controladora					
	Equipamentos de comutação e transmissão	Equipamentos terminais / modens	Infraestrutura	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Perdas estimadas (1)	Bens e instalações em andamento	Tota
Taxa anual de depreciação (%)	2,50% a 92,31%	6,67% a 66,67%	2,50% a 92,31%		10,00% a 25,00%			
<u>Saldos e movimentações:</u>								
Saldo em 31.12.18	24.668.209	2.571.019	3.766.984	314.832	832.898	(156.892)	2.112.089	34.109.139
Adoção inicial da IFRS 16	91.836	-	8.525.095	-	-	-	-	8.616.931
Adições	71.276	112.472	1.454.523	-	156.265	(12.227)	4.742.967	6.525.276
Baixas líquidas (2)	(7.954)	(198)	(21.747)	(2.650)	(1.032)	2.820	(11.750)	(42.511)
Transferências líquidas	3.168.698	846.995	385.445	-	85.777	-	(4.552.336)	(65.421)
Transferências de bens destinados à venda (3)	(306)	-	(172.480)	(30.585)	(67.143)	-	-	(270.514
Subarrendamento (4)	-	-	(10.310)	-	-	-	-	(10.310)
Depreciação (nota 24)	(2.702.523)	(1.056.077)	(1.841.555)		(218.402)			(5.818.557
Saldo em 30.09.19	25.289.236	2.474.211	12.085.955	281.597	788.363	(166.299)	2.290.970	43.044.033
Adições	43.241	30.398	335.561	-	100.797	(8.238)	1.832.846	2.334.605
Baixas líquidas (2)	(9.114)	(70)	(117.115)	(3.085)	(1.111)	720	(10.000)	(139.775
Transferências líquidas	1.096.875	452.336	118.381	-	2.368	-	(1.689.808)	(19.848)
Transferências de bens destinados à venda (3)	(877)	-	(75.695)	-	-	-	(340)	(76.912
Depreciação	(1.234.050)	(370.786)	(628.930)		(76.968)	<u>-</u>		(2.310.734
Saldo em 31.12.19	25.185.311	2.586.089	11.718.157	278.512	813.449	(173.817)	2.423.668	42.831.369
Adições	123.307	64.684	1.078.840	-	109.502	(272)	3.998.469	5.374.530
Baixas líquidas (2)	(5.186)	(150)	(49.773)	(3.702)	(2.091)	2.454	(11.094)	(69.542)
Transferências líquidas	2.873.086	988.298	280.299		6.783	-	(4.293.677)	(145.211
Subarrendamento (4)	-	-	(1.379)	-	-	-	-	(1.379)
Depreciação (nota 24)	(2.996.488)	(1.125.312)	(1.945.249)		(209.615)		- -	(6.276.664
Saldo em 30.09.20	25.180.030	2.513.609	11.080.895	274.810	718.028	(171.635)	2.117.366	41.713.103
Em 31.12.19								
Custo	83.028.052	19.328.623	26.247.199	278.512	5.057.004	(173.817)	2.423.668	136.189.241
Depreciação acumulada	(57.842.741)	(16.742.534)	(14.529.042)		(4.243.555)	<u> </u>	<u> </u>	(93.357.872
Total	25.185.311	2.586.089	11.718.157	278.512	813.449	(173.817)	2.423.668	42.831.369
Em 30.09.20								
Custo	85.866.505	20.323.383	27.344.270	274.810	5.157.332	(171.635)	2.117.366	140.912.031
Depreciação acumulada	(60.686.475)	(17.809.774)	(16.263.375)		(4.439.304)		-	(99.198.928)

			Consolidado					
	Equipamentos de comutação e transmissão	Equipamentos terminais / modens	Infraestrutura	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Perdas estimadas (1)	Bens e instalações em andamento	Total
Taxa anual de depreciação (%)	2,50% a 92,31%	6,67% a 66,67%	2,50% a 92,31%		10,00% a 25,00%			
Saldos e movimentações:								
Saldo em 31.12.18	24.668.212	2.571.084	3.769.088	314.832	836.107	(156.892)	2.112.896	34.115.327
Adoção inicial da IFRS 16	91.836	-	8.526.236	-	-	-	-	8.618.072
Adições	71.276	112.526	1.454.623		156.376	(12.227)	4.743.082	6.525.656
Baixas líquidas (2)	(7.954)	(198)	(22.741)	(2.650)	(1.072)	2.820	(11.767)	(43.562)
Transferências líquidas	3.168.698	847.031	385.631		85.777	-	(4.552.742)	(65.605)
Transferências de bens destinados à venda (3)	(306)	-	(172.480)	(30.585)	(67.143)	-	-	(270.514)
Subarrendamento (4)	-	-	(10.310)	-	-	-	-	(10.310)
Depreciação (nota 24)	(2.702.523)	(1.056.094)	(1.842.259)	-	(219.402)	-	-	(5.820.278)
Combinação de negócios (nota 1 c)		9	343	_	10.551	(691)	<u> </u>	10.212
Saldo em 30.09.19	25.289.239	2.474.358	12.088.131	281.597	801.194	(166.990)	2.291.469	43.058.998
Adições	43.241	30.449	335.562	-	102.478	(8.238)	1.833.214	2.336.706
Baixas líquidas (2)	(9.115)	(70)	(117.116)	(3.085)	(1.110)	720	(9.983)	(139.759)
Transferências líquidas	1.096.875	452.337	118.379	-	2.323	-	(1.689.809)	(19.895)
Transferências de bens destinados à venda (3)	(877)	-	(75.695)	-	-	-	(340)	(76.912)
Depreciação	(1.234.049)	(370.796)	(629.197)	-	(77.832)	<u> </u>		(2.311.874)
Saldo em 31.12.19	25.185.314	2.586.278	11.720.064	278.512	827.053	(174.508)	2.424.551	42.847.264
Adições	123.307	64.715	1.078.843	-	112.627	(272)	3.998.085	5.377.305
Baixas líquidas (2)	(5.186)	(150)	(49.772)	(3.702)	(2.128)	2.454	(11.094)	(69.578)
Transferências líquidas	2.873.086	988.298	280.299		6.783	-	(4.293.677)	(145.211)
Subarrendamento (4)	-	-	(1.379)	-	-	-	-	(1.379)
Depreciação (nota 24)	(2.996.488)	(1.125.346)	(1.946.055)	-	(212.239)	<u>-</u> _	<u>-</u>	(6.280.128)
Saldo em 30.09.20	25.180.033	2.513.795	11.082.000	274.810	732.096	(172.326)	2.117.865	41.728.273
Em 31.12.19								
Custo	83.028.079	19.329.470	26.269.769	278.512	5.218.153	(174.508)	2.424.551	136.374.026
Depreciação acumulada	(57.842.765)	(16.743.192)	(14.549.705)		(4.391.100)			(93.526.762)
Total	25.185.314	2.586.278	11.720.064	278.512	827.053	(174.508)	2.424.551	42.847.264
Em 30.09.20								
Custo	85.866.533	20.324.260	27.366.839	274.810	5.321.567	(172.326)	2.117.865	141.099.548
Depreciação acumulada	(60.686.500)	(17.810.465)	(16.284.839)	-	(4.589.471)	-		(99.371.275)
Total	25.180.033	2.513.795	11.082.000	274.810	732.096	(172.326)	2.117.865	41.728.273

- (1) A Companhia e controladas reconheceram perdas estimadas e baixas (quando aplicável) para possível obsolescência de materiais utilizados para manutenção do imobilizado fundamentadas nos patamares de uso histórico e expectativa de utilização futura.
- (2) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$44.362 em 2020 e R\$105.952 em 2019, referente a cancelamento de contratos de arrendamento (nota 19).
- (3) Refere-se aos bens vendidos dos *data centers* de Tamboré e de Curitiba (CIC), alienados para uma sociedade controlada por Asterion Industrial Partners SGEIC, S.A., conforme contrato celebrado pela Companhia em 8 de maio de 2019 e concluído com a quitação em 24 de julho de 2019.
 - Inclui também os bens destinados à venda, decorrente do contrato celebrado pela Companhia em 28 de novembro de 2019, para a alienação de 1.909 estruturas (*rooftops* e torres) de propriedade da Companhia para a Telxius Torres Brasil Ltda (nota 10). Transação concluída com a quitação em 7 de fevereiro de 2020.
- (4) Refere-se aos contratos de subarrendamento de estruturas (torres e *rooftops*) em 2020 e de áreas no *data center* de Curitiba em 2019.

Não ocorreram alterações nas vidas úteis ou das taxas de depreciação para 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

b) Informações adicionais dos arrendamentos

A seguir, apresentamos a movimentação dos arrendamentos, após a adoção da IFRS 16, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 12.a).

	Equipamentos de comutação e			
	transmissão	Infraestrutura	Outros ativos	Total
Taxa anual de depreciação (%)	5,00 a 92,31	3,05 a 92,31	20,00	
Saldos e movimentações:				
Saldo em 31.12.18 (1)	186.554	189.455	10.950	386.959
Adoção inicial da IFRS 16 em 01.01.19	91.836	8.526.236	-	8.618.072
Adições	18.315	1.402.742	-	1.421.057
Subarrendamento (nota 12.a)	-	(10.310)		(10.310)
Depreciação e baixa liquida (IAS 17)	(10.155)	(28.797)	(5.797)	(44.749)
Depreciação (IFRS 16)	(14.723)	(1.376.049)	-	(1.390.772)
Cancelamentos de contratos		(12.065)		(12.065)
Saldo em 30.09.19	271.827	8.691.212	5.153	8.968.192
Adições	88.793	294.091	-	382.884
Depreciação (IAS 17)	(3.385)	(8.482)	(1.933)	(13.800)
Depreciação (IFRS 16)	(10.929)	(481.249)	-	(492.178)
Cancelamentos de contratos		(93.887)		(93.887)
Saldo em 31.12.19	346.306	8.401.685	3.220	8.751.211
Adições	108.817	990.686	10.672	1.110.175
Subarrendamento (nota 12.a)	-	(1.379)	-	(1.379)
Depreciação (IAS 17)	(10.155)	(23.344)	(3.221)	(36.720)
Depreciação (IFRS 16)	(20.595)	(1.513.429)	(45)	(1.534.069)
Cancelamentos de contratos	(420)	(44.362)	<u>-</u>	(44.782)
Saldo em 30.09.20	423.953	7.809.857	10.626	8.244.436

⁽¹⁾ Inclui os montantes de arrendamentos enquadrados pelo IAS 17 e provisão para desmantelamento para estes arrendamentos.

c) Bens do imobilizado em garantia

Em 30 de setembro de 2020, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$81.318 (R\$81.416 em 31 de dezembro de 2019).

d) Bens reversíveis

O contrato de concessão do STFC da Companhia prevê que os bens pertencentes ao patrimônio da Companhia e que sejam indispensáveis à prestação dos serviços descritos no referido contrato são considerados reversíveis. Em 30 de setembro de 2020, o saldo dos bens reversíveis era estimado em R\$7.007.273 (R\$7.364.456 em 31 de dezembro de 2019), composto por equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação.

13) INTANGÍVEL

a) Composição, movimentação e taxas de amortização

			Contro	ladora					
	Vida útil				sea- Sera-e-ra-				
	indefinida Ágio	Softwares	Carteira de clientes	Marcas	Vida útil definida Licenças	Outros ativos intangíveis	Perdas estimadas para softwares	Softwares em andamento	Total
Taxa anual de amortização (%)		20,00	11,76	5,13	3,60 a 6,67	20,00			
Saldos e movimentações:									
Saldo em 31.12.18	23.062.421	3.244.525	1.429.274	989.410	13.056.137	49.447	(499)	389.677	42.220.392
Adições	-	234.826	-	-	-	-	-	1.133.064	1.367.890
Baixas líquidas (1)	(3.249)	(9)	-	-	-	-	-	-	(3.258)
Transferências líquidas	-	1.159.842	-	-	-	(65)	-	(1.094.356)	65.421
Transferências de bens destinados à venda (2)	-	(1.537)	-	-	-	-	-	-	(1.537)
Amortização (nota 24)		(903.520)	(412.191)	(63.154)	(728.110)	(2.952)			(2.109.927)
Saldo em 30.09.19	23.059.172	3.734.127	1.017.083	926.256	12.328.027	46.430	(499)	428.385	41.538.981
Adições	-	137.149	-	-	-	-	-	256.896	394.045
Baixas Iíquidas	-	(5.057)	-	-	-	-	-	-	(5.057)
Transferências líquidas	-	155.149	-	-	-	1	-	(135.302)	19.848
Amortização		(330.801)	(88.250)	(21.051)	(236.206)	(777)			(677.085)
Saldo em 31.12.19	23.059.172	3.690.567	928.833	905.205	12.091.821	45.654	(499)	549.979	41.270.732
Adições	-	370.292	-	-	-	-	(12.230)	719.537	1.077.599
Baixas líquidas	-	-		-	-	-	-		-
Transferências líquidas	-	1.077.562	-	-	-	-	-	(932.351)	145.211
Amortização (nota 24)	-	(1.046.836)	(228.667)	(63.154)	(683.047)	(2.326)			(2.024.030)
Saldo em 30.09.20	23.059.172	4.091.585	700.166	842.051	11.408.774	43.328	(12.729)	337.165	40.469.512
Em 31.12.19									
Custo	23.059.172	18.198.545	4.513.278	1.658.897	20.244.219	269.918	(499)	549.979	68.493.509
Amortização acumulada	-	(14.507.978)	(3.584.445)	(753.692)	(8.152.398)	(224.264)	_	-	(27.222.777)
Total	23.059.172	3.690.567	928.833	905.205	12.091.821	45.654	(499)	549.979	41.270.732
Em 30.09.20									
Custo	23.059.172	19.644.389	4.513.278	1.658.897	20.244.219	269.557	(12.729)	337.165	69.713.948
Amortização acumulada	-	(15.552.804)	(3.813.112)	(816.846)	(8.835.445)	(226.229)	-	-	(29.244.436)
Total	23.059.172	4.091.585	700.166	842.051	11.408.774	43.328	(12.729)	337.165	40.469.512

Part				Cons	olidado					
Langual Learn Langua		Vida útil indefinida				Vida útil definida				
Saldos e movimentações: Saldos e m.31.12.18 23.062.421 3.245.042 1.429.274 989.410 13.056.137 49.523 (49) 389.677 2.220.982 Adições - - 23.08385 - - - - - 1.33.01 13.70.186 Balasas líquidas (1) (3.249) (8) - - - - - - 2.02.57 Transferências de bena destinados à venda (2) 1.159.839 - <th></th> <th></th> <th>Softwares</th> <th></th> <th>Marcas</th> <th></th> <th>Outros ativos</th> <th>estimadas</th> <th></th> <th>Total</th>			Softwares		Marcas		Outros ativos	estimadas		Total
Saldo em 31.12.18 23.062.421 3.245.042 1.429.274 989.410 13.056.137 49.523 (499) 389.677 42220.888 Adições - 236.385 - - - - - 11.33.01 1370.188 Baixas líquidas (1) (3249) (8 - - - - - 1.094.189 65.00 Transferências flequidas - 1.159.839 - - - - - 65.00 Combinação de negócios (notal 1) - 596 - - - - - 56.60 Anortização (nota 24) - 193.8351 (412.191) (63.154) (728.100) (2.952) - - - 5.96 Adições - 138.305 (412.191) (63.154) (728.100) (2.952) - - - 5.96 - - - - - - - - - - - - - - <	Taxa anual de amortização (%)		20,00 a 50,00	11,76 a 12,85	5,13 a 66,67	3,60 a 6,67	6,67 a 20,00			
Adições 236.385	Saldos e movimentações:									
Baixas líquidas (1)	Saldo em 31.12.18	23.062.421	3.245.042	1.429.274	989.410	13.056.137	49.523	(499)	389.677	42.220.985
Transferências líquidas	Adições	-	236.385	-	-	-	-	-	1.133.801	1.370.186
Transferências de bens destinados à venda (2)	Baixas líquidas (1)	(3.249)	(8)	-	-	-	-	-	-	(3.257)
Combinação de negódios (nota 1 c) 596 - - - - - 596 Amortização (nota 24) - (903.851) (412.191) (63.154) (728.110) (2.952) - - 2.110.288 Saldo em 30.09.19 23.059.172 3.736.466 1.017.083 926.256 12.328.027 46.506 (499) 429.309 41.542.326 Adições - 156.193 - - - 59 - 256.930 39.235 Amortização - 155.139 - - - 59 - (135.303) 19.895 Amortização - (331.098) (88.250) (21.051) (236.206) (777) - - (677.382 Saldo em 31.12.19 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Aldições - - - - - - - (12.20) 71.913 1.079.862	Transferências líquidas	-	1.159.839	-	-	-	(65)	-	(1.094.169)	65.605
Amortização (nota 24) 903.851 (412.191) (63.154) (728.110) (2.952) - 2.210.258 Saldo em 30.09.19 23.059.172 3.736.466 1.017.083 926.256 12.328.027 46.506 (499) 429.309 41.542.326 Adições 138.305 - 3.0 - 3.0 5.0 2.56.930 395.235 Balas líquidas (5.058) - 3.5 - 5.9 - (133.03) 19.895 Amortização - 351.198 (88.250) (21.051) (236.006) (777) - 5.0 6.973.82 Saldo em 31.12.19 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Balxa líquidas - 372.155 - 5.0 - 5.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Balxa líquidas - 10.77.769 - 6.28.607 (63.154) (68.3047) (2.327) - 6.932.558 145.211 Amortização (nota 24) - 10.77.769 228.607 63.154 (68.3047) (2.327) - 7.	Transferências de bens destinados à venda (2)	-	(1.537)	-	-	-	-	-	-	(1.537)
Saldo em 30.09.19 23.059.17Z 3.736.466 1.017.083 926.256 12.328.027 46.506 (499) 429.309 41.542.326 Adições - 138.305	Combinação de negócios (nota 1 c)	-	596	-	-	-	-	-	-	596
Adições - 138.305	Amortização (nota 24)		(903.851)	(412.191)	(63.154)	(728.110)	(2.952)			(2.110.258)
Baixas líquidas (5.058) - - (58) - (5.116) Transferências líquidas 155.139 - - - 59 - (135.03) 19.895 Amortização - (331.098) (88.250) (21.051) (236.206) (777) - - (677.382) Saldo em 31.12.19 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Adições - 372.155 - - - - (12.230) 719.931 1.079.856 Baixas líquidas -	Saldo em 30.09.19	23.059.172	3.736.466	1.017.083	926.256	12.328.027	46.506	(499)	429.309	41.542.320
Transferências líquidas 155.139 - 59 (135.303) 19.895 Amortização - (331.098) (88.250) (21.051) (236.206) (777) - 5 - (677.382) Saldo em 31.12.19 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Adições - 372.155 - 6 - 7 (12.230) 719.931 1.079.856 Baixas líquidas - 1.077.769 - 7 - (932.558) 145.211 Amortização (nota 24) - (1.047.826) (228.667) (63.154) (683.047) (2.327) - 7 - (2.025.021) Saldo em 30.09.20 23.059.172 4.095.852 700.166 842.051 11.408.774 43.403 (12.729) 338.309 40.474.998 Em 31.12.19 Custo 23.059.172 18.310.812 4.513.278 1.658.897 20.244.219 270.000 (499) 550.936 68.606.816 Amortização acumulada - (14.617.058) (3.584.445) (753.692) (8.152.398) (224.270) - 7 - (27.331.863) Total 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Em 30.09.20	Adições	-	138.305	-	-	-	-	-	256.930	395.235
Amortização - (331.098) (88.250) (21.051) (236.206) (777) (677.382 Saldo em 31.12.19 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Adições - 372.155 (12.230) 719.931 1.079.856 Baixas líquidas (10.077.669 (12.230) 719.931 1.079.856 Baixas líquidas - (1.077.769 (12.230) 719.931 1.079.856 Baixas líquidas - (1.047.826) (228.667) (63.154) (683.047) (2.327) (20.25.021) Saldo em 30.09.20 23.059.172 4.095.852 700.166 842.051 11.408.774 43.403 (12.729) 338.309 40.474.998 Em 31.12.19 Custo 23.059.172 18.310.812 4.513.278 1.658.897 20.244.219 270.000 (499) 550.936 68.606.815 Amortização acumulada - (14.617.058) (3.584.445) (753.692) (8.152.398) (224.270) (27.331.863) Total 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) (29.354.514)	Baixas líquidas	-	(5.058)	-	-	-	(58)	-	-	(5.116)
Saldo em 31.12.19 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Adições - 372.155 - - - - (12.230) 719.931 1.079.856 Baixas líquidas - <t< td=""><td>Transferências líquidas</td><td>-</td><td>155.139</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>59</td><td>-</td><td>(135.303)</td><td>19.895</td></t<>	Transferências líquidas	-	155.139	-	-	-	59	-	(135.303)	19.895
Adições - 372.155 (12.230) 719.931 1.079.856 Baixas líquidas (12.230) 719.931 1.079.856 Baixas líquidas (12.230) 719.931 1.079.856 Baixas líquidas (12.230) 719.931 1.079.856 Transferências líquidas - 1.077.769 (932.558) 145.211 Amortização (nota 24) - (1.047.826) (228.667) (63.154) (683.047) (2.327) (2.025.021) Saldo em 30.09.20 23.059.172 4.095.852 700.166 842.051 11.408.774 43.403 (12.729) 338.309 40.474.998 Em 31.12.19 Custo 23.059.172 18.310.812 4.513.278 1.658.897 20.244.219 270.000 (499) 550.936 68.606.816 Amortização acumulada - (14.617.058) (3.584.445) (753.692) (8.152.398) (224.270) (27.331.863) Total 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) (29.354.514)	Amortização		(331.098)	(88.250)	(21.051)	(236.206)	(777)			(677.382)
Baixas líquidas - 1.077.769 (932.558) 145.211 Amortização (nota 24) - (1.047.826) (228.667) (63.154) (683.047) (2.327) (2.025.021) Saldo em 30.09.20 23.059.172 4.095.852 700.166 842.051 11.408.774 43.403 (12.729) 338.309 40.474.998 Em 31.12.19 Custo 23.059.172 18.310.812 4.513.278 1.658.897 20.244.219 270.000 (499) 550.936 68.606.815 Amortização acumulada - (14.617.058) (3.584.445) (753.692) (8.152.398) (224.270) (27.331.863) Total 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) (29.354.514)	Saldo em 31.12.19	23.059.172	3.693.754	928.833	905.205	12.091.821	45.730	(499)	550.936	41.274.952
Transferências líquidas - 1.077.769 (932.558) 145.211 Amortização (nota 24) - (1.047.826) (228.667) (63.154) (683.047) (2.327) (2.025.021) Saldo em 30.09.20 23.059.172 4.095.852 700.166 842.051 11.408.774 43.403 (12.729) 338.309 40.474.998 Em 31.12.19 Custo 23.059.172 18.310.812 4.513.278 1.658.897 20.244.219 270.000 (499) 550.936 68.606.815 Amortização acumulada - (14.617.058) (3.584.445) (753.692) (8.152.398) (224.270) (27.331.863) Total 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) (29.354.514)	Adições	-	372.155	-	-	-	-	(12.230)	719.931	1.079.856
Amortização (nota 24) - (1.047.826) (228.667) (63.154) (683.047) (2.327) (2.025.021) Saldo em 30.09.20 23.059.172 4.095.852 700.166 842.051 11.408.774 43.403 (12.729) 338.309 40.474.998 Em 31.12.19 Custo 23.059.172 18.310.812 4.513.278 1.658.897 20.244.219 270.000 (499) 550.936 68.606.815 Amortização acumulada - (14.617.058) (3.584.445) (753.692) (8.152.398) (224.270) (27.331.863) Total 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) (29.354.514) Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 33	Baixas líquidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30.09.20 23.059.172 4.095.852 700.166 842.051 11.408.774 43.403 (12.729) 338.309 40.474.998 Em 31.12.19 Custo 23.059.172 18.310.812 4.513.278 1.658.897 20.244.219 270.000 (499) 550.936 68.606.815 Amortização acumulada - (14.617.058) (3.584.445) (753.692) (8.152.398) (224.270) (27.331.863) Total 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) (29.354.514)	Transferências líquidas	-	1.077.769	-	-	-	-	-	(932.558)	145.211
Em 31.12.19 Custo 23.059.172 18.310.812 4.513.278 1.658.897 20.244.219 270.000 (499) 550.936 68.606.815 Amortização acumulada - (14.617.058) (3.584.445) (753.692) (8.152.398) (224.270) (27.331.863) Total 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) (29.354.514)	Amortização (nota 24)	-	(1.047.826)	(228.667)	(63.154)	(683.047)	(2.327)	-	-	(2.025.021)
Custo 23.059.172 18.310.812 4.513.278 1.658.897 20.244.219 270.000 (499) 550.936 68.606.815 Amortização acumulada - (14.617.058) (3.584.445) (753.692) (8.152.398) (224.270) (27.331.863) Total 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) (29.354.514)	Saldo em 30.09.20	23.059.172	4.095.852	700.166	842.051	11.408.774	43.403	(12.729)	338.309	40.474.998
Amortização acumulada - (14.617.058) (3.584.445) (753.692) (8.152.398) (224.270) (27.331.863) Total 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) (29.354.514)	Em 31.12.19									
Total 23.059.172 3.693.754 928.833 905.205 12.091.821 45.730 (499) 550.936 41.274.952 Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) (29.354.514)	Custo	23.059.172	18.310.812	4.513.278	1.658.897	20.244.219	270.000	(499)	550.936	68.606.815
Em 30.09.20 Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) (29.354.514)	Amortização acumulada	-	(14.617.058)	(3.584.445)	(753.692)	(8.152.398)	(224.270)	-	-	(27.331.863)
Custo 23.059.172 19.758.727 4.513.278 1.658.897 20.244.219 269.639 (12.729) 338.309 69.829.512 Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) - - - (29.354.514)	Total	23.059.172	3.693.754	928.833	905.205	12.091.821	45.730	(499)	550.936	41.274.952
Amortização acumulada - (15.662.875) (3.813.112) (816.846) (8.835.445) (226.236) - - - (29.354.514)	Em 30.09.20									
·	Custo	23.059.172	19.758.727	4.513.278	1.658.897	20.244.219	269.639	(12.729)	338.309	69.829.512
Total 23.059.172 4.095.852 700.166 842.051 11.408.774 43.403 (12.729) 338.309 40.474.998	Amortização acumulada	-	(15.662.875)	(3.813.112)	(816.846)	(8.835.445)	(226.236)	-	-	(29.354.514)
	Total	23.059.172	4.095.852	700.166	842.051	11.408.774	43.403	(12.729)	338.309	40.474.998

- (1) Refere-se à baixa proporcional no montante de R\$3.249, efetuada em julho de 2019, decorrente da alienação dos *data centers* de Tamboré e de Curitiba (CIC), conforme o parágrafo 86 do CPC 01 (R1) / IAS 36. As informações sobre os ágios dos quadros acima são as mesmas da nota explicativa 13.d) Ágios, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- (2) Refere-se às transferências dos bens dos *data centers* de Tamboré e de Curitiba (CIC), alienados para uma sociedade controlada por Asterion Industrial Partners SGEIC, S.A., conforme contrato celebrado pela Companhia em 8 de maio de 2019 e concluído com a quitação em 24 de julho de 2019.

Não ocorreram alterações nas vidas úteis ou das taxas de amortização para 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

14) PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	Control	ladora	Conso	Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19		
Encargos e benefícios sociais	612.675	381.935	639.467	400.470		
Participação de empregados nos resultados	301.357	302.972	306.913	308.918		
Planos de remuneração baseados em ações (nota 28)	75.450	39.723	76.185	40.523		
Salários e remunerações	31.276	35.522	32.681	38.363		
Total	1.020.758	760.152	1.055.246	788.274		
Circulante	955.820	724.194	990.208	752.246		
Não circulante	64.938	35.958	65.038	36.028		

15) FORNECEDORES

	Contro	ladora	Conso	lidado
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19
Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e				
Mercadorias)	6.060.790	5.974.484	6.059.582	5.958.280
Partes relacionadas (nota 27)	415.188	379.933	433.869	405.271
Valores a repassar (operadoras, cobilling)	264.384	286.851	196.166	232.264
Interconexão / interligação	180.211	275.984	180.211	275.984
Total	6.920.573	6.917.252	6.869.828	6.871.799

16) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Contro	ladora	Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19	
Fistel (1)	671.145	-	671.145	-	
ICMS	786.507	858.493	835.138	906.447	
PIS e COFINS	318.888	324.261	334.050	331.863	
Fust e Funttel	88.598	89.394	88.598	89.394	
ISS, CIDE e outros tributos	50.481	83.155	61.346	97.163	
Total	1.915.619	1.355.303	1.990.277	1.424.867	
Circulante	1.651.281	1.116.229	1.677.993	1.139.812	
Não circulante	264.338	239.074	312.284	285.055	

⁽¹⁾ Em 15 de abril de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União ("DOU") a medida provisória nº 952, prorrogando o prazo para pagamento da Fistel de 31 de março de 2020 para 31 de agosto de 2020, sem incidência de multa ou juros adicionais. Em 12 de agosto de 2020, a Companhia efetuou o pagamento parcial de R\$416.475. O saldo residual refere-se ao recolhimento suspenso conforme decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, publicada em 18 de março de 2020.

17) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

a) Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

	Controladora
Saldo em 31.12.18	51.785
Dividendos complementares de 2018 da Terra Networks	153.875
Recebimento de dividendos do Terra Networks	(205.660)
Saldo em 30.09.19	-
Dividendos mínimos obrigatórios de 2019 da Terra Networks	72.900
Saldo em 31.12.19	72.900
Dividendos complementares de 2019 da Terra Networks	219.397
Saldo em 30.09.20	292.297

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

b) Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

b.1) Composição

	Controladora /	Controladora / Consolidado		
	30.09.20	31.12.19		
Telefónica	1.147.383	948.662		
Telefónica Latinoamérica Holding	952.851	787.823		
SP Telecomunicações Participações	723.343	598.064		
Telefónica Chile	2.016	1.667		
Acionistas não controladores	1.481.058	1.251.201		
Total	4.306.651	3.587.417		

Cantraladara /

b.2) Movimentação

	Controladora / Consolidado
Saldo em 31.12.18	4.172.916
Dividendos complementares de 2018	2.468.684
JSCP intermediários (líquidos de IRRF)	1.902.300
Prescrição de dividendos e JSCP	(31.335)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(2.653.518)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP	5.757
Saldo em 30.09.19	5.864.804
JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos	1.297.500
Prescrição de dividendos e JSCP	(51.563)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(3.523.324)
Saldo em 31.12.19	3.587.417
Dividendos complementares de 2019	2.195.575
JSCP intermediários (líquidos de IRRF)	1.674.500
Prescrição de dividendos e JSCP	(35.462)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(3.120.150)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP	4.771
Saldo em 30.09.20	4.306.651

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

Os juros sobre o capital próprio e dividendos não reclamados pelos acionistas prescrevem em 3 anos, contados a partir da data do início do pagamento. Caso ocorra a prescrição de dividendos e juros sobre o capital próprio, os montantes são contabilizados em contrapartida a lucros acumulados, para posterior distribuição.

18) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas respondem por processos administrativos e judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia e suas controladas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente e da provisão para desmantelamento.

		D : "					
		Provisões	para demandas judi	ciais	Passivo		
					contingente	Provisão para	
_	Trabalhista	Tributária	<u>Cível</u>	Regulatório	(PPA)	desmantelamento	Tota
Saldos em 31.12.18	746.752	1.867.529	995.740	1.022.216	827.275	672.621	6.132.133
Ingressos (reversões), líquidos (nota 25)	99.961	80.958	218.373	90.356	(16.079)	(24.448)	449.121
Outros ingressos (reversões)	-	-	(636)	-	-	44.740	44.104
Baixas por pagamento	(370.320)	(16.442)	(657.869)	(7.481)	-	-	(1.052.112
Atualização monetária	65.267	85.965	196.941	55.349	16.258	35.711	455.491
Saldos em 30.09.19	541.660	2.018.010	752.549	1.160.440	827.454	728.624	6.028.737
Adoção inicial IFRIC 23	-	(68.945)	-	-	-	-	(68.945
Ingressos (reversões), líquidos	43.361	(48.244)	143.557	3.278	(907)	(65.711)	75.334
Outros ingressos (reversões)	-	-	(930)	-	-	(48.931)	(49.861
Baixas por pagamento	(101.039)	(348.543)	(173.089)	(35.587)	-	-	(658.258
Atualização monetária	29.949	(62.899)	66.256	17.605	5.175	21.880	77.966
Saldos em 31.12.19	513.931	1.489.379	788.343	1.145.736	831.722	635.862	5.404.973
Ingressos (reversões), líquidos (nota 25)	99.199	119.411	282.659	79.427	(15.766)	(4.257)	560.673
Outros ingressos (reversões) (1)	-	-	(2.005)	-	-	(243.680)	(245.685)
Baixas por pagamento	(206.917)	(22.915)	(399.013)	(26.050)	-	-	(654.895
Atualização monetária	77.637	115.142	190.086	36.790	7.648	4.735	432.038
Saldos em 30.09.20	483.850	1.701.017	860.070	1.235.903	823.604	392.660	5.497.104
Em 31.12.19							
Circulante	227.114	-	113.156	25.008	-	-	365.278
Não circulante	286.817	1.489.379	675.187	1.120.728	831.722	635.862	5.039.695
Em 30.09.20							
Circulante	185.829	-	140.693	66.529	-	51	393.102
Não circulante	298.021		719.377 Consolidado	1.169.374	823.604	392.609	5.104.002
Não circulante	298.021				823.604 Passivo	392.609	5.104.002
Não circulante	298.021 Trabalhista		Consolidado			392.609 Provisão para desmantelamento	
Não circulante - Saldos em 31.12.18		Provisões	Consolidado para demandas judi	ciais	Passivo contingente	Provisão para	Tota
_	Trabalhista	Provisões Tributária	Consolidado para demandas judi Civel	ciais Regulatório	Passivo contingente (PPA)	Provisão para desmantelamento	Tota 6.259.325
- Saldos em 31.12.18	Trabalhista 779.686	Provisões Tributária 1.951.897	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803	ciais Regulatório 1.022.216	Passivo contingente (PPA) 827.275	Provisão para desmantelamento 673.448	Tota 6.259.325 455.467
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25)	Trabalhista 779.686 104.644	Provisões Tributária 1.951.897 80.963	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803 220.031	Regulatório 1.022.216 90.356	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079)	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448)	Tota 6.259.325 455.467 42.374
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões)	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088)	Provisões Tributária 1.951.897 80.963	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803 220.031 (1.278)	Regulatório 1.022.216 90.356	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079)	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448)	Tota 6.259.325 455.467 42.374
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463)	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449)	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362)	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481)	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079)	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755 461.553
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449)	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362)	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481)	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079)	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755) 461.553 7.812
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c)	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 -	Consolidado para demandas judi Civel 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7	Regulatório	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) - 16.258	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755) 461.553 7.812 6.165.776
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088	Consolidado para demandas judi Civel 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7	Regulatório	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) - 16.258	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755 461.553 7.812 6.165.776 (68.945)
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945)	Consolidado para demandas judi Civel 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271	Regulatório 1.022.216 90.356 (7.481) 55.349 - 1.160.440	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) - 16.258 - 827.454	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - 729.451 -	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755) 461.553 7.812 6.165.776 (68.945) 79.854
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 - 47.461	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945)	Consolidado para demandas judi 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977	Regulatório 1.022.216 90.356 (7.481) 55.349 - 1.160.440	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) - 16.258 - 827.454	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - 729.451 - (65.711)	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755) 461.553 7.812 6.165.776 (68.945) 79.854 (54.655)
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões)	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 47.461 (4.621)	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244)	Consolidado para demandas judi 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103)	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) - 16.258 - 827.454	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - 729.451 - (65.711)	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755) 461.553 7.812 6.165.776 (68.945) 79.854 (54.655) (666.423)
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 47.461 (4.621) (108.076)	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244) - (348.543)	Consolidado para demandas judi 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103) (174.217)	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278 - (35.587)	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) 16.258 - 827.454 - (907)	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - 729.451 - (65.711) (48.931) -	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755 461.553 7.812 6.165.776 (68.945, 79.854 (54.655) (666.423) 79.811
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 47.461 (4.621) (108.076) 31.038	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244) - (348.543) (62.407)	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103) (174.217) 66.520	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278 - (35.587) 17.605	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) 16.258 - 827.454 - (907) - 5.175	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - 729.451 - (65.711) (48.931) - 21.880	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755 461.553 7.812 6.165.776 (68.945 79.854 (54.655) (666.423 79.811 5.535.418
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 31.12.19	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 47.461 (4.621) (108.076) 31.038 547.874	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244) - (348.543) (62.407) 1.575.949	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103) (174.217) 66.520 797.448	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278 - (35.587) 17.605 1.145.736	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) 16.258 - 827.454 - (907) - 5.175	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - 729.451 - (65.711) (48.931) - 21.880 636.689	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755 461.553 7.812 6.165.776 (68.945) 79.854 (54.655) (666.423 79.811 5.535.418
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 31.12.19 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25)	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 - 47.461 (4.621) (108.076) 31.038 547.874 91.396	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244) - (348.543) (62.407) 1.575.949 119.435	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103) (174.217) 66.520 797.448 284.309	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278 - (35.587) 17.605 1.145.736	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) 16.258 - 827.454 - (907) - 5.175	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - (65.711) (48.931) - 21.880 636.689 (4.257)	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755 461.553 7.812 6.165.776 (68.945) 79.854 (54.655) (666.423 79.811 5.535.418 554.544 (243.290)
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 31.12.19 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) (1)	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 - 47.461 (4.621) (108.076) 31.038 547.874 91.396 6.142	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244) - (348.543) (62.407) 1.575.949 119.435	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103) (174.217) 66.520 797.448 284.309 (5.752)	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278 - (35.587) 17.605 1.145.736 79.427	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) 16.258 - 827.454 - (907) - 5.175	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - (65.711) (48.931) - 21.880 636.689 (4.257)	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755 461.553 7.812 6.165.776 (68.945 79.854 (54.655 (666.423 79.811 5.535.418 554.544 (243.290 (662.646
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 31.12.19 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) (1) Baixas por pagamento	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 - 47.461 (4.621) (108.076) 31.038 547.874 91.396 6.142 (213.224)	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244) - (348.543) (62.407) 1.575.949 119.435 - (22.944)	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103) (174.217) 66.520 797.448 284.309 (5.752) (400.428)	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278 - (35.587) 17.605 1.145.736 79.427 - (26.050)	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) 16.258 - 827.454 - (907) - 5.175 831.722 (15.766)	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - (65.711) (48.931) - 21.880 636.689 (4.257) (243.680)	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755 461.553 7.812 6.165.776 (68.945 79.854 (54.655 (666.423 79.811 5.535.418 554.544 (243.290 (662.646 436.849
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 31.12.19 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) (1) Baixas por pagamento Atualização monetária	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 - 47.461 (4.621) (108.076) 31.038 547.874 91.396 6.142 (213.224) 79.146	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244) - (348.543) (62.407) 1.575.949 119.435 - (22.944) 116.063	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103) (174.217) 66.520 797.448 284.309 (5.752) (400.428) 192.467	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278 - (35.587) 17.605 1.145.736 79.427 - (26.050) 36.790	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) 16.258 - 827.454 - (907) - 5.175 831.722 (15.766) - 7.648	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - (65.711) (48.931) - 21.880 636.689 (4.257) (243.680) - 4.735	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755 461.553 7.812 6.165.776 (68.945 79.854 (54.655 (666.423 79.811 5.535.418 554.544 (243.290 (662.646 436.849
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 31.12.19 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) (1) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 30.09.20	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 - 47.461 (4.621) (108.076) 31.038 547.874 91.396 6.142 (213.224) 79.146	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244) - (348.543) (62.407) 1.575.949 119.435 - (22.944) 116.063	Consolidado para demandas judi Cível 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103) (174.217) 66.520 797.448 284.309 (5.752) (400.428) 192.467	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278 - (35.587) 17.605 1.145.736 79.427 - (26.050) 36.790	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) 16.258 - 827.454 - (907) - 5.175 831.722 (15.766) - 7.648	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - (65.711) (48.931) - 21.880 636.689 (4.257) (243.680) - 4.735	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755 461.553 7.812 6.165.776 (68.945 79.854 (54.655 (666.423 79.811 5.535.418 554.544 (243.290 (662.646 436.849 5.620.875
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 31.12.19 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) (1) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 30.09.20 Em 31.12.19	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 47.461 (4.621) (108.076) 31.038 547.874 91.396 6.142 (213.224) 79.146 511.334	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244) - (348.543) (62.407) 1.575.949 119.435 - (22.944) 116.063	Consolidado para demandas judi 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103) (174.217) 66.520 797.448 284.309 (5.752) (400.428) 192.467 868.044	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278 - (35.587) 17.605 1.145.736 79.427 - (26.050) 36.790 1.235.903	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079) 16.258 - 827.454 - (907) - 5.175 831.722 (15.766) - 7.648	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - (55.711) (48.931) - (21.880 636.689 (4.257) (243.680) - (4.735 393.487	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755) 461.553 7.812 6.165.776 (68.945) 79.854 (54.655) (666.423) 79.811 5.535.418 554.544 (243.290) (662.646) 436.849 5.620.875
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 31.12.19 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) (1) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 30.09.20 Em 31.12.19 Circulante Não circulante	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 47.461 (4.621) (108.076) 31.038 547.874 91.396 6.142 (213.224) 79.146 511.334	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244) - (348.543) (62.407) 1.575.949 119.435 - (22.944) 116.063 1.788.503	Consolidado para demandas judi 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103) (174.217) 66.520 797.448 284.309 (5.752) (400.428) 192.467 868.044 = 113.307	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278 - (35.587) 17.605 1.145.736 79.427 - (26.050) 36.790 1.235.903 =	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079)	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - (65.711) (48.931) - 21.880 636.689 (4.257) (243.680) - 4.735 393.487	(1.060.755)
Saldos em 31.12.18 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Combinação de negócios (nota 1 c) Saldos em 30.09.19 Adoção inicial IFRIC 23 Ingressos (reversões), líquidos Outros ingressos (reversões) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 31.12.19 Ingressos (reversões), líquidos (nota 25) Outros ingressos (reversões) (1) Baixas por pagamento Atualização monetária Saldos em 30.09.20 Em 31.12.19 Circulante	Trabalhista 779.686 104.644 (1.088) (377.463) 68.488 7.805 582.072 47.461 (4.621) (108.076) 31.038 547.874 91.396 6.142 (213.224) 79.146 511.334	Provisões Tributária 1.951.897 80.963 - (16.449) 87.677 - 2.104.088 (68.945) (48.244) - (348.543) (62.407) 1.575.949 119.435 - (22.944) 116.063 1.788.503	Consolidado para demandas judi 1.004.803 220.031 (1.278) (659.362) 198.070 7 762.271 - 143.977 (1.103) (174.217) 66.520 797.448 284.309 (5.752) (400.428) 192.467 868.044 = 113.307	Regulatório 1.022.216 90.356 - (7.481) 55.349 - 1.160.440 - 3.278 - (35.587) 17.605 1.145.736 79.427 - (26.050) 36.790 1.235.903 =	Passivo contingente (PPA) 827.275 (16.079)	Provisão para desmantelamento 673.448 (24.448) 44.740 - 35.711 - (65.711) (48.931) - 21.880 636.689 (4.257) (243.680) - 4.735 393.487	Tota 6.259.325 455.467 42.374 (1.060.755) 461.553 7.812 6.165.776 (68.945) 79.854 (54.655) (666.423) 79.811 5.535.418 554.544 (243.290) (662.646) 436.849 5.620.875

⁽¹⁾ Provisão para desmantelamento: refere-se à reversão decorrente da revisão de custos para desmantelamento de sites técnicos.

a) Provisões e contingências trabalhistas

		Valores envolvidos					
	Contro	oladora	Conso	lidado			
Natureza/Grau de Risco	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19			
Provisões	483.850	513.931	511.334	547.874			
Contingências possíveis	1.406.306	422.826	1.436.281	452.070			

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: falta de pagamento de horas extraordinárias, equiparação salarial, complementos salariais de aposentadoria, remuneração por insalubridade, periculosidade e questionamentos referentes à terceirização. A variação de R\$984.211 nas contingências possíveis se deu pelas ações entrantes e reavaliações ocorridas no período, devido ao andamento dos processos.

A Companhia também figura no polo passivo de reclamações trabalhistas ajuizadas por ex-empregados aposentados, vinculados ao Plano de Assistência Médica aos Aposentados ("PAMA"), que requerem dentre outros pontos a anulação da alteração ocorrida no plano médico dos aposentados. Atualmente, existem cinco ações em andamento com esse objeto. Em uma delas, aguarda-se pronunciamento do Tribunal Superior do Trabalho. As demais ações estão em fase menos avançada. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos e nas recentes prestações jurisdicionais, considera estas ações como sendo de risco possível. Não foi atribuído valor referente a essas ações, pois, neste momento, na hipótese de perda, não há como estimar o prejuízo para a Companhia.

Adicionalmente, a Companhia é parte em Ações Civis Públicas promovidas pelo Ministério Público do Trabalho cujos objetos versam essencialmente sobre a determinação à Companhia de deixar de contratar empresa prestadora de serviço para execução das atividades fim da Companhia. Em agosto de 2018, a maioria dos Ministros do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgaram pela legalidade da terceirização irrestrita, inclusive da atividade fim, resguardada a responsabilidade subsidiária do tomador de serviço. Em razão desta decisão, a maioria das Ações Civis Públicas já tiveram decisões entendendo pela legalidade da terceirização no contrato analisado e consequente arquivamento dos processos. Contudo, aguarda-se julgamento dos embargos de declaração para aclarar acerca da abrangência da referida decisão, inclusive para os casos já transitados em julgado, oportunidade em que será avaliada a aplicação da referida decisão em cada um dos processos residuais em que se discute o tema. Diante de tais considerações, ainda não há condições de estimar valores ou eventuais prejuízos para a Companhia.

b) Provisões e contingências tributárias

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por supostas deduções indevidas de despesas, principalmente relacionadas a amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%).

A Companhia também possui diversas autuações lavradas pela RFB em que a probabilidade de aceitação por parte da autoridade fiscal é inferior a 50%, sendo reconhecidos passivos de imposto de renda e contribuição social.

A Companhia apresenta os montantes envolvidos para os casos acima na nota 7 e).

		Valores envolvidos						
	Contro	oladora	Consc	Consolidado				
Natureza/Grau de Risco	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19				
Provisões	1.701.017	1.489.379	1.788.503	1.575.949				
Federais	529.994	486.659	617.480	573.229				
Estaduais	626.143	466.164	626.143	466.164				
Municipais	33.400	34.915	33.400	34.915				
FUST	511.480	501.641	511.480	501.641				
Contingências possíveis	27.829.680	25.451.648	28.494.446	26.104.867				
Federais	3.148.966	2.206.080	3.178.102	2.233.733				
Estaduais	16.090.251	14.859.455	16.700.350	15.460.028				
Municipais	658.515	662.119	665.758	669.114				
FUST, FUNTTEL e FISTEL	7.931.948	7.723.994	7.950.236	7.741.992				

b.1) Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrente de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) IRRF sobre juros sobre o capital próprio; (iv) compensação de FINSOCIAL; (v) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/98; e (vi) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de *internet* (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; e (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) IPTU; (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantém discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

b.2) Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aquardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) remuneração decorrente da reposição de perdas salariais originadas do "Plano Verão" e "Plano Bresser"; (b) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (c) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (d) *Stock Options* exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de *swap*; (iv) PIS e COFINS sobre (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como "*Fixed access unit*" (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa as operações de mútuo, *intercompany* e operações de crédito; e (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia (incluído no exercício de 2020).

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) ligações internacionais (DDI); (iii) estorno de créditos extemporâneos; (iv) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (v) co-billing; (vi) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vii) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (viii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (ix) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (x) cobrança diferida referente a interconexão (Detraf); (xi) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xii) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xiii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiv) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xvi) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvii) multa Detraf; (xviii) consumo próprio; (xix) isenção de órgãos públicos; (xx) valores dados a título de descontos; (xxi) reescrituração de livro fiscal sem autorização prévia do fisco; (xxii) serviços de publicidade; (xxiii) serviços não medidos; e (xxiv) assinatura mensal, que se encontra no STF com embargos de declaração e a Companhia aguarda o julgamento sobre o pedido de modulação.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; (h) serviços prestados por terceiros; e (i) serviços de consultoria em áreas de gestão empresarial prestados pela Telefónica Latino América Holding; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6° da Lei n° 9.998/00, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de setembro de 2020, o montante consolidado envolvido totalizava R\$4.478.508 (R\$4.411.759 em 31 de dezembro de 2019).

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/00 e o Decreto nº 3.737/01, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/13.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de setembro de 2020, o montante consolidado envolvido totalizava R\$732.964 (R\$723.105 em 31 de dezembro de 2019).

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 30 de setembro de 2020, o montante consolidado envolvido totalizava R\$2.738.764 (R\$2.607.128 em 31 de dezembro de 2019).

c) Provisões e contingências cíveis

,		Valores envolvidos						
	Contro	ladora	Consol	idado				
Natureza/Grau de Risco	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19				
Provisões	860.070	788.343	868.044	797.448				
Contingências possíveis	3.416.771	3.478.692	3.432.980	3.494.626				

c.1) Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de setembro de 2020 o montante consolidado provisionado era de R\$315.463 (R\$297.641 em 31 de dezembro de 2019).
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista nas esferas administrativa e judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 30 de setembro de 2020 o montante consolidado provisionado era de R\$228.569 (R\$211.865 em 31 de dezembro de 2019).
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 30 de setembro de 2020, o montante consolidado provisionado era de R\$324.012 (R\$287.942 em 31 de dezembro de 2019).

c.2) Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- Ação Coletiva movida pela Associação dos Participantes da SISTEL ("ASTEL") no Estado de São Paulo, pela qual os participantes associados da Sistel no Estado de São Paulo questionam as mudanças realizadas no Plano de Assistência Médica dos Aposentados da Companhia ("PAMA") e em síntese, restabelecimento ao "status quo" anterior. O processo está ainda em fase recursal, aguardando julgamento de Agravo de Instrumento interposto pela Companhia contra decisão de admissibilidade dos seus Recursos Especial e Extraordinário interpostos em face da decisão de 2º grau, que reformou parcialmente a sentença de improcedência. Em paralelo, as partes formularam acordo, já protocolado aos autos, mas ainda pendente de homologação judicial. O valor é inestimável e os pedidos não tem como serem liquidados pela sua inexequibilidade, tendo em vista que envolve retorno as condições do plano anterior.
- Ação Civil Pública proposta pela Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Participantes em Fundos de Pensão do Setor de Telecomunicação ("FENAPAS"), em que a ASTEL figura como sua assistente proposta contra a Sistel, a Companhia e outras operadoras, visando à anulação da cisão de plano previdenciário PBS, alegando em síntese o "desmonte do sistema de previdência complementar da Fundação Sistel", que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes de superávit técnico e contingência fiscal existente à época da cisão. Após julgamento de procedência da ação em primeiro grau e confirmação da sentença em grau de apelação, a Companhia apresentou recurso de embargos de declaração. Em paralelo, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC") interveio no processo, o que ocasionou a remessa dos autos para a Justiça Federal. Aguarda-se o recebimento do processo na Justiça Federal. O valor é inestimável e os pedidos não têm como serem liquidados pela sua inexequibilidade, tendo em vista que envolve retorno a acervo cindido da Sistel relativo às operadoras de telecomunicações do antigo Sistema Telebrás.
- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor ("PROCON"), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 30 de setembro de 2020, o montante consolidado era de R\$3.417.082 (R\$3.479.183 em 31 de dezembro de 2019).
- A Terra Networks é parte em: (i) ação movida por fornecedor referente a transmissão de eventos; (ii) multa do PROCON (ação anulatória); (iii) ação indenizatória relativa ao uso de conteúdo; (iv) ação ECAD relativa a cobrança de direitos autorais; e (v) ações reclamatórias movidas por ex-assinantes relativas a cobrança não reconhecida, cobrança de valor indevido e descumprimento contratual. Em 30 de setembro de 2020 o montante era de R\$15.898 (R\$15.443 em 31 de dezembro de 2019).
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda ("Lune"), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca "Bina". Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstivesse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas ("Bina"), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por *royalties*, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação, já que a perícia está em seu estágio inicial.

• A Companhia, em conjunto com outras operadoras de telecomunicações sem fio, é ré, atualmente, em duas ações coletivas proposta pelo Ministério Público e associações de defesa do consumidor que contestam a imposição de prazo para utilização de minutos pré-pagos. Os demandantes alegam que os minutos pré-pagos não devem expirar após prazo específico. Decisões conflitantes foram proferidas pelos tribunais sobre a matéria. Relativamente a esses dois processos em andamento, existem recursos pendentes de julgamento no Tribunal Regional Federal ("TRF") e no Superior Tributal de Justiça ("STJ") interpostos pelas partes contrária, em razão de decisão favorável obtida pela Companhia. Os demais processos, já encerrados, tiveram decisões favoráveis aos interesses da Companhia transitadas em julgado.

d) Provisões e contingências regulatórias

	Valores e	envolvidos
	Controladora	/ Consolidado
Natureza/Grau de Risco	30.09.20	31.12.19
Provisões	1.235.903	1.145.736
Contingências possíveis	5.542.933	5.645.107

d.1) Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, os quais foram instaurados sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.

d.2) Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais que discutem majoritariamente sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.

Casos relevantes na carteira de contingências regulatórias possíveis incluem:

Processos administrativos e judiciais que discutem a forma de a ANATEL calcular o valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP. Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de STFC/SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de STFC/SMP, tal como definido pela regulamentação à época da assinatura dos termos de autorização/contratos de concessão, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL.

- A Companhia propôs, em maio de 2018, ação judicial para anular decisão final da ANATEL, de março do mesmo ano, nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa. A multa aplicada pela ANATEL, e objeto da ação judicial, totaliza R\$211 milhões como valor principal. Em 30 de setembro de 2020, o valor atualizado, acrescido de juros e correção monetária, alcança aproximadamente R\$484 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, este montante era R\$475 milhões, aproximadamente. A Companhia entende que a multa aplicada é ilegal e indevida com base, fundamentalmente, nos seguintes argumentos de defesa: (i) o equívoco da ANATEL ao determinar o universo de usuários considerado na multa (número de usuários afetados é menor do que o considerado pela ANATEL) e; (ii) o cálculo de sanção de multa é desproporcional e sem embasamento. A ação está em primeira instância e, neste momento, aguarda sentença, após a Companhia ter juntado laudo pericial que suporta os argumentos a favor da redução da multa.
- Está em curso o Procedimento Arbitral nº 24690/PFF, que tramita na Câmara de Comércio Internacional ("CCI"). O referido procedimento foi proposto por "Nextel Telecomunicações Ltda" em face de "Telefônica Brasil S.A.", e versa, fundamentalmente, sobre divergência na interpretação de dispositivos insertos nos Contratos de Exploração Industrial e Compartilhamento de Redes (*Ran Sharing*) firmados entre as partes. Em 30 de setembro de 2020, o valor envolvido nas discussões objeto do procedimento está estimado em R\$256 milhões.

e) Garantias

A Companhia e suas controladas concederam garantias aos processos de natureza tributária, cível e trabalhista, como segue:

Consolidado							
	30.09.20	31.12.19					
Imóveis e equipamentos	81.318	81.416					
Depósitos e bloqueios judiciais	2.974.646	3.670.885					
Cartas fiança	2.509.089	2.608.463					
Total	5.565.053	6.360.764					

Em 30 de setembro de 2020, além das garantias citadas no quadro anterior, a Companhia e suas controladas possuíam valores de aplicações financeiras bloqueadas judicialmente (exceto as aplicações relacionadas a empréstimos), no montante consolidado de R\$52.403 (R\$50.554 em 31 de dezembro de 2019).

19) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E ARRENDAMENTOS

Em 30 de setembro de 2020, as condições contratuais dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos, são as mesmas da nota explicativa <u>20) Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos</u>, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Consolidado										
		Informações em 30 de seter	mbro de 2020		30.09.20			31.12.19		
	Moeda	Taxa de juros anual	Vencimento	Garantias	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Moeda local					4.800.481	7.832.527	12.633.008	4.126.490	9.698.183	13.824.673
Instituições financeiras (a)					15.248	13.743	28.991	23.865	24.985	48.850
PSI	R\$	2,5% a 5,5%	jan-23	(1)	262	60	322	8.847	112	8.959
BNB	R\$	7,06% a 10%	ago-22	(2)	14.986	13.683	28.669	15.018	24.873	39.891
Fornecedores (b)	R\$	110,0% a 150,3% do CDI	jun-21		415.812	14.129	429.941	996.177	97	996.274
Debêntures (c)					2.041.697	999.631	3.041.328	1.077.183	2.027.167	3.104.350
1ª emissão – Minas Comunica	R\$	IPCA+0,50%	jul-21	(3)	28.470	-	28.470	28.366	28.366	56.732
5ª emissão	R\$	108,25% do CDI	fev-22	(3)	1.004.885	999.631	2.004.516	44.504	1.998.801	2.043.305
6ª emissão	R\$	100% do CDI + 0,24%	nov-20	(3)	1.008.342	-	1.008.342	1.004.313		1.004.313
Arrendamentos (d)	R\$	7,31 % / IPCA			2.327.724	6.805.024	9.132.748	2.029.265	7.161.886	9.191.151
Contraprestação contingente (e)	R\$				-	-	-	-	484.048	484.048
Total					4.800.481	7.832.527	12.633.008	4.126.490	9.698.183	13.824.673

Garantias

- (1) Alienação dos ativos financiados.
- (2) Fiança bancária equivalente a 100% do saldo devedor do financiamento e constituição de um fundo de liquidez representado por aplicações financeiras no montante equivalente a três parcelas de amortização, referenciada pela prestação média pós-carência. Em 30 de setembro de 2020, o saldo deste fundo de liquidez era de R\$13.511 (R\$13.212 em 31 de dezembro de 2019).
- (3) Quirografária

a) Empréstimos e financiamentos – instituições financeiras

Alguns contratos de financiamento firmados com instituições financeiras, possuem taxas de juros inferiores às taxas praticadas no mercado. Estas operações enquadram-se no escopo do IAS 20 / CPC 7 e, dessa forma, as subvenções concedidas até 31 de dezembro de 2017, foram ajustadas a valor presente e diferidas de acordo com a vida útil dos ativos financiados.

As subvenções concedidas a partir de 1º de janeiro de 2018, foram ajustadas a valor presente, contabilizadas no ativo fixo e estão sendo depreciadas de acordo com a vida útil dos ativos subjacentes financiados.

b) Financiamento - fornecedores

A Companhia mediante acordos bilaterais com fornecedores obteve extensão de prazos de pagamento a um custo baseado na taxa CDI pré-fixada para os respectivos períodos, com o custo líquido equivalente entre 110,0% a 150,3% do CDI (109,2% a 122,5% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

c) Debêntures

Os custos de transação associados a 5ª e 6ª emissões, cujo montante em 30 de setembro de 2020 era de R\$1.500 (R\$2.550 em 31 de dezembro de 2019), foram apropriados em conta redutora do passivo como custos a incorrer e estão sendo reconhecidos como despesas financeiras, conforme os prazos contratuais desta emissão.

d) Arrendamentos

A Companhia possui contratos classificados como arrendamentos na condição arrendatária, referentes a: (i) aluguel de estruturas (torres e *rooftops*), decorrentes de operações de venda e *leaseback*; (ii) aluguel de *sites* construídos na modalidade *Built to Suit* ("BTS") para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; (iii) aluguel de equipamentos de informática e; (iv) aluguel de infraestrutura e meios de transmissão. O valor contábil dos ativos mencionados foi mantido inalterado até o momento da venda, sendo reconhecido um passivo correspondente ao valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato.

Os montantes registrados no ativo imobilizado (nota 12.b) são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. A seguir, apresentamos os saldos dos valores de passivo:

Consolidado							
	30.09.20	31.12.19					
Valor nominal a pagar	11.227.989	10.932.789					
Despesa financeira não realizada	(2.095.241)	(1.741.638)					
Valor presente a pagar (1)	9.132.748	9.191.151					
Circulante	2.327.724	2.029.265					
Não circulante	6.805.024	7.161.886					

⁽¹⁾ Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, incluíam os montantes de R\$1.288.466 e R\$480.381, referente a contratos de arrendamentos com empresas do Grupo Telefónica (nota 27).

A seguir, apresentamos o cronograma dos valores a pagar dos arrendamentos em 30 de setembro de 2020:

Consolidado					
1 a 12 meses	2.327.724				
13 a 24 meses	1.957.994				
25 a 36 meses	1.598.976				
37 a 48 meses	1.097.990				
49 a 60 meses	759.627				
A partir de 61 meses	1.390.437				
Total	9.132.748				

A taxa média anual ponderada dos contratos de arrendamento em 30 de setembro de 2020 é de 7,31%, com prazo médio de vencimento de 6,07 anos.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado descontando os fluxos de pagamentos futuros fixos, os quais não incluem a inflação projetada, pelas taxas de juros de mercado, estimadas com spread de risco intrínseco da Companhia.

As curvas de desconto utilizadas são construídas com base em dados observáveis. As taxas de juros de mercado são extraídas da B3 e o *spread* de risco da Companhia é estimado a partir de títulos de dívida emitidos por empresas com grau de risco comparável. Dessa forma, a curva final de desconto reflete de forma fidedigna a taxa de juros incremental de empréstimo da Companhia.

Não existem valores residuais não garantidos que resultem em benefícios ao arrendador e nem pagamentos contingentes reconhecidos como receita em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

e) Contraprestação contingente

Como parte do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças assinado entre a Companhia e a Vivendi para a aquisição da totalidade das ações de emissão da GVTPart., foi acordada uma contraprestação contingente relativa ao depósito judicial efetuado pela GVT pelas parcelas mensais do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a amortização do ágio, decorrente do processo de reestruturação societária concluído pela GVT em 2013. Em caso de êxito em se levantar (reembolsar, restituir, compensar) este recurso, ele seria devolvido à Vivendi, desde que seja decorrente de uma decisão não apelável (trânsito em julgado). O prazo para essa devolução era de até 15 anos e este montante estava sujeito à atualização monetária mensalmente, utilizando o índice SELIC.

Em 13 de julho de 2020, a 2ª Vara da Justiça Federal de Maringá – PR, proferiu despacho determinando a transferência para a Companhia do depósito judicial efetuado pela antiga GVT, referente ao aproveitamento fiscal de ágio gerado em operações de incorporação de controladas.

Em decorrência da decisão mencionada acima, a Companhia realizou o pagamento à Vivendi do montante atualizado monetariamente, líquido dos custos, despesas e tributos incorridos, diretamente atribuíveis ao reembolso de tal valor.

f) Cronograma de pagamentos

Os montantes não circulantes de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e contraprestação contingente em 30 de setembro de 2020 tem a seguinte composição por ano de vencimento:

Consolidado								
<u>Ano</u>	Empréstimos e financiamentos instituições financeiras	Financiamentos - fornecedores	Debêntures	Arrendamentos	Total			
13 a 24 meses	13.727	14.129	999.631	1.957.994	2.985.481			
25 a 36 meses	16	-	-	1.598.976	1.598.992			
37 a 48 meses	-	-	-	1.097.990	1.097.990			
49 a 60 meses	-	-	-	759.627	759.627			
A partir de 61 meses	<u>-</u>			1.390.437	1.390.437			
Total	13.743	14.129	999.631	6.805.024	7.832.527			

g) Cláusulas restritivas

Os financiamentos contratados junto a instituições financeiras e as debêntures possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições listadas no item a), é caracterizada por descumprimento de *covenants* (apurados trimestralmente, semestralmente ou anualmente), descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 todos os índices econômicos e financeiros previstos nos contratos vigentes foram atingidos.

h) Movimentações

A seguir, apresentamos a movimentação dos empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e contraprestação contingente.

		onsolidado				
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamentos	Financiamento - fornecedores	Contraprestação contingente	Total
Saldo em 31.12.18	1.582.570	3.173.910	393.027	524.244	465.686	6.139.437
Adoção inicial da IFRS 16 em 01.01.19 (nota 12)	-	-	8.618.072	-	-	8.618.072
Ingressos	-	-	1.421.057	563.052	-	1.984.109
Subvenção governamental (nota 21)	15.787	-	-	-	-	15.787
Encargos financeiros (nota 26)	110.164	156.235	342.068	30.772	14.261	653.500
Custos de emissão	-	934	-	-	-	934
Variação cambial (nota 26)	(1.111)	-	-	-	-	(1.111)
Baixas (cancelamento de contratos)	-	-	(12.065)	-	-	(12.065)
Baixas (pagamentos)	(1.648.982)	(194.536)	(1.470.799)	(373.922)		(3.688.239)
Saldo em 30.09.19	58.428	3.136.543	9.291.360	744.146	479.947	13.710.424
Ingressos	-	-	382.884	404.261	-	787.145
Encargos financeiros	849	41.151	115.917	15.168	4.101	177.186
Custos de emissão	-	466	-	-	-	466
Variação cambial	7	-	-	-	-	7
Baixas (cancelamento de contratos)	-	-	(95.148)	-	-	(95.148)
Baixas (pagamentos)	(10.434)	(73.810)	(503.862)	(167.301)		(755.407)
Saldo em 31.12.19	48.850	3.104.350	9.191.151	996.274	484.048	13.824.673
Ingressos	-	-	1.479.368	224.976	-	1.704.344
Encargos financeiros (nota 26)	1.861	72.946	297.004	23.738	6.555	402.104
Custos de emissão	-	1.050	-	-	-	1.050
Custos incorridos	-	-	-	-	(40.708)	(40.708)
Baixas (cancelamento de contratos)	-	-	(56.792)	-	-	(56.792)
Baixas (pagamentos)	(21.720)	(137.018)	(1.777.983)	(815.047)	(449.895)	(3.201.663)
Saldo em 30.09.20	28.991	3.041.328	9.132.748	429.941	-	12.633.008

i) Captações e pagamentos

A seguir, apresentamos um resumo das captações e dos pagamentos ocorridos durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Consolidado								
	Captações	Principal	Encargos	Total				
Empréstimos - Instituições financeiras		(19.825)	(1.895)	(21.720)				
PSI	-	(8.632)	(108)	(8.740)				
BNB	-	(11.193)	(1.787)	(12.980)				
Debêntures		(25.583)	(111.435)	(137.018)				
1ª emissão – Minas Comunica	-	(25.583)	(1.996)	(27.579)				
5ª emissão	-		(88.819)	(88.819)				
6ª emissão	-	-	(20.620)	(20.620)				
Financiamentos - Fornecedores	224.976	(776.568)	(38.479)	(815.047)				
Contraprestação contingente	-	(344.217)	(105.678)	(449.895)				
Arrendamentos	1.479.368	(1.465.120)	(312.863)	(1.777.983)				
Total	1.704.344	(2.631.313)	(570.350)	(3.201.663)				

20) RECEITAS DIFERIDAS

	Contro	Controladora		olidado
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19
Passivos contratuais com clientes (1)	607.650	499.035	607.650	499.035
Alienação de ativos imobilizados (2)	114.116	94.383	114.116	94.383
Subvenções governamentais (3)	53.259	61.613	53.259	61.613
Outras	59.187	59.379	60.433	63.051
Total	834.212	714.410	835.458	718.082
Circulante	549.738	506.181	549.738	506.181
Não circulante	284.474	208.229	285.720	211.901

- (1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.
- (2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação estruturas (torres e *rooftops*) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil (nota 12).
- (3) Refere-se aos valores de: (i) subvenção decorrente de recursos obtidos de linha de financiamento, utilizados para a aquisição de equipamentos nacionais, que estão sendo amortizados pelos prazos de vida útil dos equipamentos e; (ii) subvenções decorrentes de projetos relativos a tributos estaduais, que estão sendo amortizados pelos prazos contratuais.

O valor estimado pela Companhia como recebido pelos colaboradores referentes ao benefício emergencial pago diretamente aos colaboradores, pela União (MP nº 936), no montante de R\$24.777, referente os meses de maio a setembro de 2020, foi deduzido dos custos e despesas com pessoal (Nota 24).

21) OUTROS PASSIVOS

	Controlad	dora	Consolidado		
	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19	
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 29)	1.215.801	1.150.601	1.221.259	1.155.067	
Obrigações com a ANATEL (1)	324.552	300.119	324.552	300.119	
Retenções de terceiros (2)	226.522	219.323	229.364	222.056	
Valores a restituir a assinantes	44.878	44.231	45.936	43.794	
Obrigações com partes relacionadas (nota 27)	121.018	21.789	129.888	30.114	
Outras obrigações	45.718	36.165	46.075	36.781	
Total	1.978.489	1.772.228	1.997.074	1.787.931	
Circulante	489.099	353.635	502.706	365.192	
Não circulante	1.489.390	1.418.593	1.494.368	1.422.739	

- (1) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP.
- (2) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

22) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 ações ordinárias ou preferenciais. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado. A Lei das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404/76, artigo 166, inciso IV ("Lei das S.A.") estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Não há obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, observando-se, entretanto, que o número de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 2/3 das ações emitidas.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 do Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital, sem prêmio e no recebimento de dividendo 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme disposto no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 17 da Lei nº 6.404/76.

Ainda é concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, quando a Companhia deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 era de R\$63.571.416, representado por ações sem valor nominal, assim distribuído:

	Ações Ordina	Ações Ordinárias		enciais	Total Geral	
Acionistas	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Grupo Controlador	540.033.264	94,47%	704.207.855	62,91%	1.244.241.119	73,58%
Telefónica Latinoamérica Holding	46.746.635	8,18%	360.532.578	32,21%	407.279.213	24,09%
Telefónica	198.207.608	34,67%	305.122.195	27,26%	503.329.803	29,76%
SP Telecomunicações Participações	294.158.155	51,46%	38.537.435	3,44%	332.695.590	19,67%
Telefónica Chile	920.866	0,16%	15.647	0,00%	936.513	0,06%
Outros acionistas	29.320.789	5,13%	415.131.868	37,09%	444.452.657	26,28%
Ações em tesouraria	2.290.164	0,40%	983	0,00%	2.291.147	0,14%
Total de ações emitidas	571.644.217	100,00%	1.119.340.706	100,00%	1.690.984.923	100,00%
Ações em tesouraria	(2.290.164)	_	(983)		(2.291.147)	
Total de ações em circulação	569.354.053	=	1.119.339.723		1.688.693.776	

Proposta de Conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias

A Companhia, na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 9 de março de 2020 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 6 de agosto de 2020, informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 13 de agosto de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) a proposta de conversão da totalidade das 1.119.340.706 ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida, com extinção das ações preferenciais ("Conversão"), (ii) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para refletir a Conversão; e (iii) a convocação das Assembleias Gerais Extraordinária ("AGE") e Especial dos Acionistas Titulares de Ações Preferenciais ("AGESP") da Companhia para deliberar acerca da Conversão, e a consequente autorização para os Administradores da Companhia praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação da Conversão após a sua aprovação pela AGE e ratificação pela AGESP, vide nota 34.

A anuência da ANATEL em relação à proposta da Conversão foi obtida em 6 de agosto de 2020.

b) Reservas de capital

As informações das reservas de capital são as mesmas da nota explicativa <u>23) Patrimônio Líquido, item b,</u> divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

c) Reservas de lucro

As informações das reservas de capital são as mesmas da nota explicativa <u>23) Patrimônio Líquido, item c,</u> divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

d) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes receberam os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

Os valores brutos e líquidos referentes às ações preferenciais são 10% maiores que os atribuídos a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

d.1) Juros sobre o Capital Próprio Intermediários de 2020

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia foram aprovadas, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, as destinações de juros sobre o capital próprio intermediários, relativo ao exercício social de 2020, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e da Deliberação CVM nº 683/12, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2020, conforme segue:

	Datas			Valor Bruto			Valor Líquido		Valor líquido por ação	
Aprovação	Crédito	Início do pagamento	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais
14/02/20	28/02/20	Até 31/12/21	85.373	184.627	270.000	72.567	156.933	229.500	0,12745554999	0,14020110499
19/03/20	31/03/20	Até 31/12/21	47.430	102.570	150.000	40.315	87.185	127.500	0,07080863888	0,07788950277
17/06/20	30/06/20	Até 31/12/21	284.578	615.422	900.000	241.891	523.109	765.000	0,42485183332	0,46733701665
17/09/20	28/09/20	Até 31/12/21	205.528	444.472	650.000	174.699	377.801	552.500	0,30683743517	0,33752117869
	Total		622.909	1.347.091	1.970.000	529.472	1.145.028	1.674.500		

d.2) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio de 2019

Em 28 de maio de 2020, a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia aprovou, por unanimidade, a proposta para a destinação dos juros sobre o capital próprio e dividendos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nesta mesma data, a Diretoria da Companhia informou aos acionistas as datas para os pagamentos destes juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme segue:

	Datas			Valor bruto			Valor líquido			Valor por ação	
Natureza	Aprovação	Crédito	Início do pagamento	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais
JSCP	15/02/19	28/02/19	18/08/20	221.338	478.662	700.000	188.137	406.863	595.000	0,33044031480	0,36348434628
JSCP	17/04/19	30/04/19	18/08/20	180.233	389.767	570.000	153.198	331.302	484.500	0,26907282777	0,29598011054
JSCP	17/06/19	28/06/19	18/08/20	306.079	661.921	968.000	260.167	562.633	822.800	0,45695174961	0,50264692458
JSCP	19/12/19	30/12/19	18/08/20	110.669	239.331	350.000	94.069	203.431	297.500	0,16522015740	0,18174217314
Dividendos	19/12/19	30/12/19	18/08/20	316.198	683.802	1.000.000	316.198	683.802	1.000.000	0,55536187362	0,61089806098
Dividendos	28/05/20	28/05/20	09/12/20	694.235	1.501.340	2.195.575	694.235	1.501.340	2.195.575	1,21933883495	1,34127271844
Total				1.828.752	3.954.823	5.783.575	1.706.004	3.689.371	5.395.375		

d.3) <u>Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos</u>

Conforme o artigo nº 287, inciso II, item "a" da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas prescrevem em 3 anos, contados a partir da data do início de pagamento. A Companhia reverte o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição.

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, a Companhia reverteu o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos nos montantes de R\$35.462 e R\$31.335, respectivamente.

e) Outros resultados abrangentes acumulados

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

<u>Instrumentos financeiros derivativos:</u> Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

<u>Efeitos da conversão de investimentos no exterior:</u> Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das demonstrações financeiras da Aliança (controlada em conjunto).

A seguir, apresentamos a movimentação de outros resultados abrangentes, líquidos dos tributos:

	Controladora / Consolidad	0		
	Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes	Instrumentos financeiros derivativos	Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Total
Saldos em 31.12.18	(9.070)	336	37.959	29.225
Ganhos com conversão	-	-	2.205	2.205
Perdas com contratos futuros Ganhos com ativos financeiros a valor justo através de outros	- 24	(336)	-	(336)
resultados abrangentes Saldos em 30.09.19	(9.046)		40.164	31.118
Perdas com conversão Perdas com ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes	(35)	-	(346)	(346)
Saldos em 31.12.19	(9.081)	-	39.818	30.737
Ganhos com conversão Ganhos com ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes	215	-	43.880	43.880 215
Saldos em 30.09.20	(8.866)	-	83.698	74.832

f) Programa de recompra de ações da Companhia

Em 28 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 17, inciso XV do Estatuto Social e da Instrução CVM nº 567, aprovou um novo Programa de Recompra de Ações de Própria Emissão da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, sem redução do capital social, para incrementar o valor os acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

A recompra será efetuada mediante a utilização do saldo de reserva de capital constante nas ITRs com data base 30 de junho de 2020 (R\$1,165 bilhões), excetuadas as reservas referidas no artigo nº 7º, § 1º, da ICVM 567.

Este programa terá vigência até 27 de janeiro de 2022, sendo as aquisições realizadas na B3, a preços de mercado, observando os limites legais e regulamentares.

As quantidades máximas autorizadas para aquisição serão de 583.558 ações ordinárias e 37.736.954 ações preferenciais. As quantidades de ações em circulação são 31.610.941 ações ordinárias e 415.117.308 ações preferenciais, de acordo com a definição dada pelo artigo nº 8º, § 3º, inciso I, da ICVM 567.

Durante o período de três meses findo em 30 de setembro de 2020 não ocorreram aquisições de ações dentro do programa de recompra de ações da Companhia para permanência em tesouraria, para posterior alienação e/ou cancelamento.

g) Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	Controladora					
	Períodos de três	meses findos em	Períodos de nove me	Períodos de nove meses findos em		
	30.09.20	30.09.1	30.09.20	30.09.19		
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas detentores de ações:	1.211.487	965.11	3.477.737	3.726.760		
Ordinárias	383.069	305.16	7 1.099.652	1.178.392		
Preferenciais	828.418	659.94	2.378.085	2.548.368		
Número de ações, em milhares:	1.688.694	1.688.69	1.688.694	1.688.694		
Média ponderada das ações ordinárias em circulação durante o período	569.354	569.35	569.354	569.354		
Média ponderada das ações preferenciais em circulação durante o período	1.119.340	1.119.34	1.119.340	1.119.340		
Resultado básico e diluído por ação:						
Ações ordinárias (R\$)	0,67	0,54	1,93	2,07		
Ações preferenciais (R\$)	0,74	0,5	2,12	2,28		
23) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA						
	Controladora					
Pe	eríodos de três meses fir	idos em	Períodos de nove meses	s findos em		
	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19		
Receita operacional bruta	15.691.057	16.386.359	46.140.452	48.948.582		
Serviços (1)	14.039.370	14.789.635	42.198.057	44.559.614		
Mercadorias (2)	1.651.687	1.596.724	3.942.395	4.388.968		
Deduções da receita operacional bruta	(5.041.245)	(5.531.151)	(14.634.292)	(16.657.387)		
Tributos	(3.276.384)	(3.453.128)	(9.589.273)	(10.348.977)		
Serviços	(2.984.709)	(3.166.243)	(8.914.870)	(9.484.659		
Mercadorias	(291.675)	(286.885)	(674.403)	(864.318)		
Descontos concedidos e devoluções	(1.764.861)	(2.078.023)	(5.045.019)	(6.308.410		
Serviços	(1.185.254)	(1.501.468)	(3.660.622)	(4.934.565		
Mercadorias	(579.607)	(576.555)	(1.384.397)	(1.373.845)		
Receita operacional líquida	10.649.812	10.855.208	31.506.160	32.291.195		
Serviços	9.869.407	10.121.924	29.622.565	30.140.390		
Mercadorias	780.405	733.284	1.883.595	2.150.805		
	Consolidado					
Pe	ríodos de três meses findos em		Períodos de nove meses findos em			
	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19		
Receita operacional bruta	15.855.579	16.606.138	46.633.187	49.634.478		
Serviços (1)	14.198.551	15.009.016	42.684.214	45.245.200		
Mercadorias (2)	1.657.028	1.597.122	3.948.973	4.389.278		
Doducãos da receita operacional bruto	/5 OGA OA4\	/5 550 200\	(14.699.535)	146 742 462		
Deduções da receita operacional bruta	(5.064.041)	(5.559.390)	(14.039.333)	(16.743.162		

(3.299.045)

(3.006.087)

(1.764.996)

(1.185.400)

(579.596)

10.791.538

10.007.064

784.474

(292.958)

(3.481.365)

(3.194.390)

(2.078.025)

(1.501.491)

(576.534)

11.046.748

10.313.135

733.613

(286.975)

(9.654.431)

(8.977.991)

(5.045.104)

(3.660.777)

(1.384.327)

31.933.652

30.045.446

1.888.206

(676.440)

(10.434.697)

(9.570.289)

(864.408)

(6.308.465)

(4.934.641)

(1.373.824)

32.891.316

30.740.270

2.151.046

Tributos

Serviços

Serviços Mercadorias

Serviços

Mercadorias

Receita operacional líquida

Mercadorias

Descontos concedidos e devoluções

- (1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.
- (2) Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Soluciona TI.

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional bruta para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019.

24) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora							
		Períodos de três meses findos em						
		30.09	0.20			30.09	9.19	
	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	(168.576)	(636.963)	(87.784)	(893.323)	(184.216)	(626.297)	(109.697)	(920.210)
Serviços de terceiros Alugueis, seguros, condomínios e meios de conexão	(1.821.497)	(1.493.125)	(258.079) (10.080)	(3.572.701)	(1.649.946)	(1.652.224)	(287.535)	(3.589.705)
Impostos, taxas e contribuições Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	(451.087)	(7.524)	(9.989)	(468.600)	(408.295)	(10.503) (433.647)	(6.845)	(425.643) (433.647)
Depreciação e amortização	(2.193.001)	(374.009)	(214.504)	(2.781.514)	(2.102.989)	(389.212)	(211.938)	(2.704.139)
Custo das mercadorias vendidas Materiais e outros custos e despesas operacionais	(821.614) (27.029)	(26.052)	(8.063)	(821.614) (61.144)	(729.236) (6.654)	(38.060)	(9.112)	(729.236) (53.826)
Total	(5.826.682)	(2.924.938)	(588.499)	(9.340.119)	(5.460.509)	(3.167.033)	(640.207)	(9.267.749)

	Controladora							
		Períodos de nove meses findos em						
		30.09	0.20			30.09).19	
	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	(539.814)	(1.906.025)	(292.024)	(2.737.863)	(539.409)	(1.900.171)	(278.904)	(2.718.484)
Serviços de terceiros Alugueis, seguros, condomínios e meios	(5.281.855)	(4.447.012)	(786.842)	(10.515.709)	(4.998.890)	(5.069.446)	(840.333)	(10.908.669)
de conexão	(1.021.776)	(44.015)	(33.199)	(1.098.990)	(1.050.512)	(59.599)	(44.365)	(1.154.476)
Impostos, taxas e contribuições Perdas estimadas para redução ao valor	(1.261.979)	(24.593)	(31.751)	(1.318.323)	(1.215.650)	(32.157)	(21.109)	(1.268.916)
recuperável das contas a receber (nota 4)	-	(1.349.588)	-	(1.349.588)	-	(1.243.560)	-	(1.243.560)
Depreciação e amortização	(6.544.190)	(1.115.701)	(640.803)	(8.300.694)	(6.214.033)	(1.131.003)	(583.448)	(7.928.484)
Custo das mercadorias vendidas Materiais e outros custos e despesas	(1.938.091)	-	-	(1.938.091)	(2.235.203)	-	-	(2.235.203)
operacionais	(55.491)	(86.442)	(41.590)	(183.523)	(21.952)	(105.393)	(23.101)	(150.446)
Total	(16.643.196)	(8.973.376)	(1.826.209)	(27.442.781)	(16.275.649)	(9.541.329)	(1.791.260)	(27.608.238)

Consolidado								
		Períodos de três meses findos em						
		30.09	.20			30.09).19	
	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	(193.642)	(640.076)	(92.440)	(926.158)	(192.317)	(631.357)	(112.474)	(936.148)
Serviços de terceiros Alugueis, seguros, condomínios e meios	(1.822.924)	(1.493.867)	(260.348)	(3.577.139)	(1.664.565)	(1.653.438)	(288.872)	(3.606.875)
de conexão Impostos, taxas e contribuições Perdas estimadas para redução ao valor	(345.114) (449.306)	(14.825) (7.524)	(10.646) (10.464)	(370.585) (467.294)	(380.625) (411.262)	(17.090) (10.503)	(15.337) (7.062)	(413.052) (428.827)
recuperável das contas a receber	-	(375.348)	-	(375.348)	-	(442.373)	-	(442.373)
Depreciação e amortização	(2.193.336)	(374.186)	(215.518)	(2.783.040)	(2.103.256)	(389.424)	(212.286)	(2.704.966)
Custo das mercadorias vendidas Materiais e outros custos e despesas	(826.083)	-	- (0.050)	(826.083)	(729.615)	- (20.442)	- (0.274)	(729.615)
Total	(27.837) (5.858.242)	(26.056) (2.931.882)	(8.250) (597.666)	(62.143) (9.387.790)	(7.233) (5.488.873)	(38.143)	(9.371) (645.402)	(54.747) (9.316.603)

	Consolidado							
		Períodos de nove meses findos em						
		30.09	9.20			30.09).19	
	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	(602.194)	(1.916.545)	(312.047)	(2.830.786)	(560.710)	(1.915.866)	(285.504)	(2.762.080)
Serviços de terceiros Alugueis, seguros, condomínios e meios	(5.294.411)	(4.448.702)	(793.968)	(10.537.081)	(5.039.747)	(5.087.030)	(843.593)	(10.970.370)
de conexão	(1.027.047)	(43.042)	(34.619)	(1.104.708)	(1.052.505)	(59.599)	(44.812)	(1.156.916)
Impostos, taxas e contribuições Perdas estimadas para redução ao valor	(1.278.769)	(24.593)	(33.058)	(1.336.420)	(1.224.798)	(32.157)	(21.465)	(1.278.420)
recuperável das contas a receber (nota 4)	-	(1.360.741)	-	(1.360.741)	-	(1.265.603)		(1.265.603)
Depreciação e amortização (1)	(6.545.093)	(1.116.246)	(643.810)	(8.305.149)	(6.214.751)	(1.131.728)	(584.057)	(7.930.536)
Custo das mercadorias vendidas Materiais e outros custos e despesas operacionais	(1.944.911)	(86.451)	(41.934)	(1.944.911)	(2.235.582)	(105.944)	(23.763)	(2.235.582)
Total	(16.751.721)	(8.996.320)	(1.859.436)	(27.607.477)	(16.351.888)	(9.597.927)	(1.803.194)	(27.753.009)

(1) Inclui os montantes consolidados de R\$1.570.789 e R\$1.433.423 para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos.

25) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Controladora							
	Períodos de três r	meses findos em	Períodos de nove	Períodos de nove meses findos em			
	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19			
Multas e despesas recuperadas (1)	263.709	126.247	717.772	393.407			
Provisões trabalhistas, tributárias, cíveis, regulatórias e passivo contingente (nota 18) Resultado líquido na alienação/perdas de	(153.896)	(149.614)	(564.930)	(473.569)			
ativos (2)	104.703	175.528	281.816	223.269			
Outras receitas (despesas) operacionais	(72.064)	(22.354)	(95.161)	38.534			
Total	142.452	129.807	339.497	181.641			
Outras receitas operacionais	368.412	301.775	999.588	655.210			
Outras despesas operacionais	(225.960)	(171.968)	(660.091)	(473.569)			
Total	142.452	129.807	339.497	181.641			

	Consolidad	do			
	Períodos de três mes	es findos em	Períodos de nove meses findos em		
	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19	
Multas e despesas recuperadas (1)	264.442	127.452	720.097	397.337	
Provisões trabalhistas, tributárias, cíveis, regulatórias e passivo contingente (nota 18) Resultado líquido na alienação/perdas de	(149.053)	(150.905)	(558.801)	(479.915)	
ativos (2)	104.702	175.509	281.815	222.255	
Outras receitas (despesas) operacionais	(85.004)	(45.875)	(142.590)	(41.912)	
Total	135.087	106.181	300.521	97.765	
Outras receitas operacionais	369.144	302.961	1.001.912	619.592	
Outras despesas operacionais	(234.057)	(196.780)	(701.391)	(521.827)	
Total	135.087	106.181	300.521	97.765	

⁽¹⁾ Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, inclui os créditos fiscais, no montante de R\$435.698, oriundos do processo judicial transitado em julgado no Superior Tribunal de Justiça, a favor da Companhia, que reconheceu o direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS (nota 8).

(2) O montante acumulado de 2020, inclui o ganho líquido de R\$93.257, decorrente do contrato celebrado pela Companhia em 28 de novembro de 2019, para a alienação de 1.909 estruturas (*rooftops* e torres) de propriedade da Companhia para a Telxius Torres Brasil Ltda (nota 10). Em 7 de fevereiro de 2020, esta transação foi concluída pelo valor total de R\$641 milhões, após o cumprimento de todas as condições suspensivas comuns a este tipo de operação, incluindo a aprovação da transação pelo CADE.

Após a transação de venda dos ativos, considerada como uma operação de sale and leaseback, foi efetuado um contrato de aluguel de parte das estruturas alienadas com a Telxius Torres Brasil Ltda, para dar continuidade às transmissões de dados necessárias para a prestação dos serviços de telefonia móvel pela Companhia (nota 19).

26) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora			
	Períodos de três mese	s findos em	Períodos de nove mes	es findos em
	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19
Receitas Financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	40.390	80.075	128.523	198.502
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	21.638	25.817	73.792	150.013
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	36.222	107.343	123.647	265.829
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 19)	-	203	-	5.147
Outras receitas com variações cambiais e monetárias	329.912	79.593	720.898	158.032
Outras receitas financeiras	4.793	39.332	89.282	122.294
Total	432.955	332.363	1.136.142	899.817
Despesas Financeiras				
Encargos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e contraprestação contingente (nota 19) Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota	(103.341)	(245.669)	(402.053)	(653.445)
19)	-	-	-	(4.036)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	(52.219)	(105.033)	(142.606)	(234.112)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(45.744)	(39.857)	(104.766)	(71.794)
Outras despesas com variações cambiais e monetárias	(190.619)	(229.099)	(649.981)	(510.654)
IOF, Pis, Cofins e outras despesas financeiras	(59.568)	(22.629)	(126.549)	(68.504)
Total	(451.491)	(642.287)	(1.425.955)	(1.542.545)
_				
Resultado financeiro, líquido	(18.536)	(309.924)	(289.813)	(642.728)

	Consolidado			
	Períodos de três meses	s findos em	Períodos de nove mes	es findos em
	30.09.20	30.09.19	30.09.20	30.09.19
Receitas Financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	42.926	85.072	137.112	209.014
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	22.075	26.218	74.925	151.528
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	36.222	107.343	123.647	266.444
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 19)	-	203	-	5.147
Outras receitas com variações cambiais e monetárias (1)	331.320	82.055	728.868	163.937
Outras receitas financeiras	4.799	39.343	89.310	122.328
Total	437.342	340.234	1.153.862	918.398
Despesas Financeiras				
Encargos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e contraprestação contingente (nota 19) (2)	(103.359)	(245.687)	(402.104)	(653.500)
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 19)	-	-	-	(4.036)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	(52.219)	(105.033)	(142.606)	(234.349)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(43.176)	(40.182)	(102.393)	(72.764)
Outras despesas com variações cambiais e monetárias	(195.187)	(231.803)	(664.844)	(520.031)
IOF, Pis, Cofins e outras despesas financeiras	(59.911)	(23.428)	(127.784)	(70.183)
Total	(453.852)	(646.133)	(1.439.731)	(1.554.863)
_				
Resultado financeiro, líquido	(16.510)	(305.899)	(285.869)	(636.465)

⁽¹⁾ Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, inclui a atualização monetária, no montante de R\$495.938 sobre os créditos fiscais oriundos do processo judicial transitado em julgado no Superior Tribunal de Justiça, a favor da Companhia, que reconheceu o direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS (nota 8).

27) TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a) Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e refere-se a:

- a) Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefónica.
- b) Serviços de TV digital contratados.
- c) Aluguel, manutenção de equipamento de segurança e serviços de construção civil contratados.
- d) Serviços corporativos, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- e) Direito de uso de determinadas licenças de softwares e serviços de manutenção e suporte contratados.
- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- g) Operações com empresas do Grupo Telefónica referentes à compra de conteúdo de *internet*, veiculação de publicidade e serviços de auditoria de audiência.
- h) Serviços de marketing.
- i) Serviços de acesso à informação através da rede de comunicações eletrônicas.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.

⁽²⁾ Inclui os montantes consolidados de R\$297.004 e R\$342.068 para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos.

- k) Serviços de chamada de longa distância e de roaming internacional.
- I) Reembolsos a serem pagos ou recebidos referentes a despesas e gastos diversos.
- m) Brand Fee, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Plataforma de serviços de saúde.
- o) Cost Sharing Agreement, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- p) Aluguel de prédios.
- *q)* Financial Clearing House Roaming, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de roaming.
- r) Soluções integrais de aprendizagem on-line para a educação e formação em modalidade e-Learning.
- s) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefónica.
- t) Investimento Social. A Fundação Telefônica utiliza tecnologias de forma inovadora para potencializar a aprendizagem e o conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social.
- Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.
- v) Plataforma *Adquira Sourcing*, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
- w) Mídia Digital, serviços de comercialização e exploração de Marketing Digital in-store e outdoor.
- x) Operações de arrendamentos entre a Companhia e a Telxius Torres Brasil e AIX. As operações consistem na alienação de ativos de infraestrutura de propriedade da Companhia, em conjunto com a cessão dos contratos de compartilhamento, com posterior cessão de uso de espaço das referidas infraestruturas para a Companhia.
- y) Valores a serem ressarcidos para SP Telecomunicações Participações em decorrência de cláusula contratual da compra de participação societária do Terra Networks.
- z) Venda de produtos digitais e criação de um canal de banda exclusivo que responde à demanda comercial por esses serviços e produtos digitais.
- aa) Operação de compra e venda de terrenos.

Conforme descrito na nota 29, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros ("TCS") atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas:

	Balançı	Patrimonial -	Ativo				
			30.09.20			31.12.19	
Empresas	Natureza da transação	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos e despesas antecipadas	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos
Controladoras	Hatareza da tranoução	че сими	CONTAG & TOCOBOT	anteerpadas	de cuixa	1000001	Outros utivos
SP Telecomunicações Participações	d) / l) / p)	_	5	9.545		6	4.924
Telefónica Latinoamerica Holding	u, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		-	37.159		-	40.105
Telefónica	l) / z)	-		4.877		10.873	2.555
Telefonica	1) / 2) _		5	51.581		10.879	47.584
Outras empresas do grupo			·				
Colombia Telecomunicaciones	k) / l)	_	192	520	_	159	520
Telefónica International Wholesale Services Brasil	a)/d)/l)/p)		3.908	277		1.961	3.602
T.O2 Germany GMBH CO. OHG	a)/ u)/ i)/ þ) k)	_	1.246	211		1.688	3.002
Telefónica Venezolana	k) / l)		7.003	2.196		6.498	2.196
Telefônica Digital España	g) / l)		1.227	2.130		696	300
Telefônica Factoring do Brasil	a)/d)/s)	_	7.732	59		2.782	45
Telefónica Global Technology	a)/d)/s) e)		1.132	1.790		2.102	40
Telefónica International Wholesale Services II, S.L.	·	-	53.758	1.790	-	58.490	-
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	a)/ j) / k)		152	5	-	153	14
Telefônica Serviços de Ensino	a) / d) / p)	-	6,284	5	-	5.145	14
Telefónica Moviles Argentina	j) / k)	-		-	-		-
Telefónica Moviles España	k)	-	1.921	-	-	1.536	•
Telefónica USA	j)	-	4.541	-	-	5.319	-
Telfisa Global BV	q)	42.776	-		59.657	-	-
Telxius Cable Brasil	a)/d)/l)/p)	-	4.368	4.935	-	11.382	5.100
Telxius Torres Brasil Terra Networks Mexico, Terra Networks Peru e Terra Networks Argentina	a) d) / p) / x) g) / h)		13.845 5.935	4.158	-	5.429	6.611
Augentina	a) / d) / g) / h) / j) / k) /		3.333			3.330	
Outras	l) / p) / aa)		10.042	14.367		12.189	2.732
	-	42.776	122.154	28.307	59.657	119.025	21.120
Total		42.776	122.159	79.888	59.657	129.904	68.704
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)		42.776	_	_	59.657		_
Contas a receber (nota 4)			122.159	_	-	129.904	
Despesas antecipadas (nota 6)		_	.22.100	1.993		.20.504	3.738
Outros ativos (nota 10)			_	72.924	_	_	64.471
Ativo não circulante				72.024			VT.T11
Despesas antecipadas (nota 6)			_	4,457		_	_
Outros ativos (nota 10)			_	514			495
Outros ativos (flota 10)		-	•	314	-	-	433

	Balanço Patrimonial - Passivo	30.0	9.20	31.12.19		
Empresas	Natureza da transação		Outros passivos e arrendamentos		Outros passivos e arrendamentos	
Controladoras						
SP Telecomunicações Participações	у)	-	27.420	-	23.524	
Telefónica	l) / m)	5.327	95.435	2.907	40	
		5.327	122.855	2.907	23.564	
Outras empresas do grupo						
Colombia Telecomunicaciones	k)	148	-	816		
Fundação Telefônica	I)	-	-	-	86	
Media Networks Latin America S.A.C.	b)	6.780	-	9.245		
Telefónica International Wholesale Services Brasil	f)	34.521	318	44.835	318	
T.02 Germany GMBH CO. OHG	k)	825	-	5.000		
Telefónica Venezolana	k)	6.035	-	6.044		
Telefónica Compras Electrónica	v)	21.447	-	28.169		
Telefônica Digital España	0)	117.467	-	68.015		
Telefônica Factoring do Brasil	s)	-	1.186	-	4.057	
Telefónica Global Technology	e)	16.616	-	28.854		
Telefónica International Wholesale Services II, S.L.	f) / k)	67.955	-	66.976		
Telefônica Serviços de Ensino	r)	5.370	-	8.373		
Telefónica Moviles Argentina	k)	761	-	3.638		
Telefónica Moviles España	k)	1.484	-	3.488		
Telefónica USA	f)	9.807	291	16.015	267	
Telxius Cable Brasil	f) / I)	70.945	1.572	47.168	1.572	
Telxius Torres Brasil	l) / x)	45.748	1.134.785	30.018	480.589	
Terra Networks Mexico, Terra Networks Peru e Terra Networks Argentina	h)	6.566	-	7.105		
AIX	u) / x)	1.736	77.122	2.060		
Outras	e) / f) / g) / i) / k) / l) / n) / u) / w)	14.331	225	26.545	42	
		428.542	1.215.499	402.364	486.931	
Total		433.869	1.338.354	405.271	510.495	
Passivo circulante						
Fornecedores (nota 15)		433.869	-	405.271		
Arrendamento (nota 19)		-	314.038	-	55.920	
Outros passivos (nota 21)		-	129.278	-	29.529	
Passivo não circulante						
Arrendamento (nota 19)		-	894.428	-	424.46	
Outros passivos (nota 21)		-	610	_	585	

	Demonstraça	o dos Resultado	S				
			P	eríodo de nove n	neses findo em		
			30.09.20			30.09.19	
Empresas	Natureza da transacão	Receita operacional	Custos, despesas e outras receitas (despesas) operacionais	Resultado financeiro	Receita operacional	Custos, despesas e outras receitas (despesas) operacionais	Resultado financeiro
Controladoras	ivatureza da transação	operacional	operacionais	illialicello	operacional	operacionais	illianceno
SP Telecomunicações Participações	d) / l) / p)	7	419			345	
	a) / i) / p)	,	15.089	8.464	-	13.801	1.605
Telefónica Latinoamerica Holding	,	-			-		
Telefónica	l) / m) _		(303.387)	(24.860)		(299.091)	(6.375)
		7	(287.879)	(16.396)	-	(284.945)	(4.770)
Outras empresas do grupo							
Colombia Telecomunicaciones	k) / l)	95	374	-	17	1.233	(1)
Fundação Telefônica	t)	-	(10.000)	-	-	(8.965)	-
Telefónica International Wholesale Services Brasil	a)/d)/f)/l)/p)	3.839	(74.240)	-	485	(81.941)	(54)
Media Networks Latin America S.A.C.	b)	-	(21.583)	(585)	-	(31.715)	(739)
Telefônica Serviços de Ensino	a) / d)/ p) / r)	776	(19.546)	-	651	(27.433)	-
T.O2 Germany GMBH CO. OHG	k)	39	3.672	267	(108)	727	1.845
Telefónica Venezolana	k)	-	15	668	(33)	(37)	-
Telefónica Compras Electrónica	v)	_:	(22.068)	-	-	(19.398)	-
Telefônica Digital España	l) / o)	-	(109.189)	(33.490)	(32)	(85.363)	(6.149)
Telefônica Factoring do Brasil	a) / d) / s)	6.648	186	(1.186)	1.889	(308)	(4.695)
Telefónica Global Technology	e)	-	(55.495)	(7.425)	-	(44.203)	85
Telefónica International Wholesale Services II, S.L.	a) / f) / j) / k)	44.392	(67.688)	9.879	35.738	(43.475)	(3.413)
Telefónica Moviles Argentina	j) / k)	2.206	1.532	282	3.404	(2.818)	101
Telefónica Moviles España	k)	321	1.088	1	316	(1.301)	-
Telefónica USA	f) / j)	68	(14.305)	(217)	38	(14.755)	1.129
Telxius Cable Brasil	a) / d) / f) / l) / p)	9.105	(260.969)	(31.914)	11.660	(187.075)	(3.164)
Telxius Torres Brasil Terra Networks Mexico, Terra Networks Peru e Terra Networks	a) / d) / p) / x)	5.954	3.760	(31.755)	54	(541)	(17.529)
Argentina	h)	847	(3.468)	289	2.381	(4.831)	387
Outras	a) / c) / d) / e) / f) / k) / l) / n) / p) / q)	1.449	(7.018)	463	4.633	(69.179)	574
		75.739	(654.942)	(94.723)	61.093	(621.378)	(31.623)
Total	-	75.746	(942.821)	(111.119)	61.093	(906.323)	(36.393)

b) Remuneração dos administradores

O montante de remuneração (consolidado) pago pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 foi de R\$21.117 e R\$18.909, respectivamente. Destes montantes, R\$13.034 (R\$12.231 em 30 de setembro de 2019) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$8.083 (R\$6.678 em 30 de setembro de 2019) a remuneração variável.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas (nota 24).

Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

28) PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações, os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

O valor justo das opções é estimado na data de concessão, com base em modelo binomial de precificação das opções que considera os prazos e condições da concessão dos instrumentos. Esse valor justo é debitado na demonstração dos resultados ao longo do período até a aquisição.

A Companhia e suas controladas reembolsam à Telefónica o valor justo do benefício entregue na data de concessão aos dirigentes e empregados.

Os detalhes destes planos são os mesmos divulgados na nota explicativa <u>29) Planos de Remuneração Baseados em Ações,</u> divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Os principais planos em vigor em 30 de setembro de 2020 eram:

• <u>Talent for the Future Share Plan ("TFSP")</u>, para seus Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas em nível global:

Ciclo 2018-2020 (1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020): com 126 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 104.000 ações da Telefónica.

Ciclo 2019-2021 (1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021): com 157 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 128.750 ações da Telefónica.

Ciclo 2020-2022 (1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022): com 172 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 138.000 ações da Telefónica.

• Performance Share Plan ("PSP"), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível global:

Ciclo 2018-2020 (1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020): com 95 executivos ativos (incluindo 2 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 738.662 ações da Telefónica.

Ciclo 2019-2021 (1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021): com 95 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 999.283 ações da Telefónica.

Ciclo 2020-2022 (1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022): com 107 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 600.744 ações da Telefónica.

Plano Global de Direitos sobre Ações da Telefónica: Global Employee Share Plan ("GESP")

O ciclo deste plano tem vigência de 1º de julho de 2019 a 31 de junho de 2021.

A entrega das ações destes planos está condicionada a: (i) manter uma relação de trabalho ativa no Grupo Telefónica na data de consolidação do ciclo; e (ii) ao atingimento de resultados que representem o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o plano.

As despesas da Companhia e controladas com os planos de remuneração baseados em ações descritos acima, quando aplicável, são registradas como gastos com pessoal, segregados nos grupos de Custos dos Serviços Prestados, Despesas com Comercialização e Despesas Gerais e Administrativas (nota 24) e correspondem a R\$13.575 e R\$14.805 para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo consolidado do passivo era R\$76.185 (R\$40.523 em 31 de dezembro de 2019), incluindo tributos.

29) PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Administrador	Patrocinador
PBS-A	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
PAMA / PCE	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
Assitência médica - Lei 9.656/98	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog e TIS
СТВ	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício Definido (BD)	Visão Prev	Telefônica Brasil
VISÃO	Contribuição Definida (CD) / Híbrido	Visão Prev	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog e TIS

Os detalhes sobre os planos informados acima, são os mesmos divulgados na nota <u>30) Planos de</u> <u>Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego,</u> divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A seguir, apresentamos a movimentação e saldos consolidados dos planos superavitários e deficitários:

Consolida	do		
	Planos superavitários	Planos deficitários	Tota
Saldos em 31.12.18	10.997	(679.478)	(668.481)
Custo do serviço corrente	(2.053)	(12.416)	(14.469)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	803	(47.553)	(46.750)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	1.336	15.102	16.438
Combinação de negócios (nota 1 c)	-	(1.994)	(1.994)
Saldos em 30.09.19	11.083	(726.339)	(715.256)
Custo do serviço corrente	(685)	(4.294)	(4.979)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	268	(15.843)	(15.575)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	(22)	9.345	9.323
Efeitos em resultados abrangentes	216.276	(417.936)	(201.660)
Distribuição de reservas	(5.981)	-	(5.981)
Saldos em 31.12.19	220,939	(1.155.067)	(934.128)
Custo do serviço corrente	(2.165)	(20.044)	(22.209)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	17.612	(65.723)	(48.111)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	1.270	19.575	20.845
Distribuição de reservas	(56.500)	_	(56.500)
Saldos em 30.09.20	181.156	(1.221.259)	(1.040.103)
Em 31.12.19			
Ativo circulante		-	71.776
Ativo não circulante	149.163		149.163
Passivo circulante	-	(25.557)	(25.557)
Passivo não circulante	-	(1.129.510)	(1.129.510)
Em 30.09.20			
Ativo circulante	78.384	-	78.384
Ativo não circulante	102.772	-	102.772
Passivo circulante	-	(25.557)	(25.557)
Passivo não circulante	-	(1.195.702)	(1.195.702)

30) INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

a) Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção de risco cambial decorrentes de ativos e passivos em moeda estrangeira e proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento mercantil indexados ao IPCA. Não há, instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (*hedged*).

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

a.1) Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para swaps, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda. Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como swaps, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

	Controladora / Consolidado			
			Efeito acumulado do	valor justo
	Valor de refer	ência	Valor a receber (a pagar)
Descrição	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19
Contratos de swaps				
Ponta Ativa	206.706	515.261	41.680	72.163
Moeda estrangeira	143.512	72.790	5.276	-
US\$ (1)	96.664	72.790	3.584	-
EUR (1)	46.848	-	1.692	-
Taxa pós	3.374	369.491	<u>-</u>	1.818
CDI (1)	3.374	369.491	-	1.818
Índices de inflação	59.820	72.980	36.404	70.345
IPCA (2)	59.820	72.980	36.404	70.345
Ponta Passiva	(206.706)	(515.261)	(59.850)	(56.133)
Taxa pós	(203.332)	(145.770)	(59.677)	(56.133)
CDI (1) (2)	(203.332)	(145.770)	(59.677)	(56.133)
Moeda estrangeira	(3.374)	(369.491)	(173)	-
US\$ (1)	(3.374)	(365.161)	(173)	-
EUR (1)	-	(4.330)	-	-
	Ponta ativa	_	41.680	72.163
	Circulante		7.081	19.282
	Não Circulante		34.599	52.881
	Ponta passiva	_	(59.850)	(56.133)
	Circulante		(173)	(1.921)
	Não Circulante	_	(59.677)	(54.212)
	Valores a receber (p	agar), líquidos	(18.170)	16.030

⁽¹⁾ Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$48.685) e (dólar e CDI x dólar) (R\$96.925) – operações de swap contratadas com vencimentos até 20 de novembro de 2020, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$48.728 em euro e libra, e de R\$96.925 em dólar).

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de *swap* e opções em 30 de setembro de 2020:

Controladora / Consolidado							
			Vencime	ento em			
Contrato de swap	1 a 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	48 a 60 meses	A partir de 61 meses	Valor a receber (pagar) em 30.09.20
Moeda Estrangeira x CDI	5.276	-	-	-	-	-	5.276
CDI x Moeda Estrangeira	(173)	-	-	-	-	-	(173)
IPCA x CDI	1.805	3.818	3.619	3.336	2.900	(38.751)	(23.273)
Total	6.908	3.818	3.619	3.336	2.900	(38.751)	(18.170)

Para fins de preparação destas ITRs, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus *swaps* de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

⁽²⁾ Swap IPCA x CDI (R\$219.625) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$248.096).

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultado líquido consolidado negativo de R\$18.959 e positivo de R\$32.095, respectivamente (nota 26).

a.2) Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

Nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/08 as companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 30 de setembro de 2020.

	Controladora / Consolidado			
<u>Operação</u>	Fatores de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização EUR)	48.685	60.857	73.028
Contas a pagar em EUR	Dívida (Risco valorização EUR)	(72.568)	(90.711)	(108.853)
Contas a receber em EUR	Dívida (Risco desvalorização EUR)	23.840	29.800	35.761
	Exposição Líquida	(43)	(54)	(64)
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização US\$)	96.925	121.156	145.387
Contas a pagar em US\$	Dívida (Risco valorização US\$)	(351.907)	(439.884)	(527.861)
Contas a receber em US\$	Dívida (Risco desvalorização US\$)	254.982	318.728	382.474
	Exposição Líquida	-	-	-
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda IPCA)	219.625	202.847	188.146
Dívida em IPCA	Dívidas (Risco aumento IPCA)	(248.095)	(231.317)	(216.616)
	Exposição Líquida	(28.470)	(28.470)	(28.470)
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda US\$)	96.788	120.985	145.182
OPex em US\$	OPex (Risco aumento US\$)	(97.768)	(122.210)	(146.652)
	Exposição Líquida	(980)	(1.225)	(1.470)
Hedge (ponta CDI)				
Hedge US\$ e EUR (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	140.184	140.168	140.152
Hedge IPCA (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	(219.625)	(202.847)	(188.146)
	Exposição líquida	(79.441)	(62.679)	(47.994)
Exposição líquida total em cada cenário		(108.934)	(92.428)	(77.998)
Efeito líquido na variação do valor justo a	itual		16.506	30.936

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 30 de setembro de 2020 foram as seguintes:

Variável de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
US\$	5,6407	7,0509	8,4611
EUR	6,6041	8,2551	9,9062
IPCA	2,44%	3,05%	3,66%
IGPM	17,94%	22,43%	26,91%
CDI	1,90%	2,38%	2,85%

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos foram considerados a valor de mercado e apenas os elementos protegidos designados sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo também foram considerados pelo seu valor justo.

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 30 de setembro de 2020, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

b) Valor justo

A Companhia e suas controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas a cada tipo de instrumento. Entretanto, tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1: precos de mercado cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos:

<u>Nível 2:</u> técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e

<u>Nível 3:</u> técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

No decorrer dos períodos demonstrados nos quadros a seguir, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados anteriormente.

Os quadros a seguir apresentam a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

		Hierarquia de	Saldo c	ontábil	Valor justo	
	Classificação por categoria	valor justo	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.1
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	Custo amortizado		7.829.915	3.106.269	7.829.915	3.106.26
Contas a receber (nota 4)	Custo amortizado		8.360.145	8.675.720	8.360.145	8.675.72
Instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	Mensurado a valor justo através do resultado abrangente	Nível 2	7.081	19.282	7.081	19.28
Não Circulante						
Aplicações financeiras em garantia	Custo amortizado		65.686	63.558	65.686	63.55
Contas a receber (nota 4)	Custo amortizado		387.666	440.453	387.666	440.45
Instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	Mensurado a valor justo através do resultado abrangente	Nível 2	34.599	52.881	34.599	52.88
Total de ativos financeiros	ubrangente	1417012	16.685.092	12.358.163	16.685.092	12.358.16
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 15)	Custo amortizado		6.920.573	6.917.252	6.920.573	6.917.25
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 19)	Custo amortizado		430.196	1.019.497	431.407	1.021.24
Empréstimos, financiamentos e	Susto amortizado		430.130	1.013.437	431.407	1.021.24
arrendamentos (nota 19)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	2.327.725	2.029.246	2.327.725	2.029.24
Debêntures (nota 19)	Custo amortizado		2.041.697	1.077.183	2.038.712	1.104.53
Instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	173	1.921	173	1.92
Não Circulante						
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 19) Empréstimos, financiamentos e	Custo amortizado		26.855	24.951	26.569	23.96
arrendamentos (nota 19)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	6.805.030	7.161.875	6.805.030	7.161.87
Contraprestação contingente (nota 19)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	-	484.048	-	484.04
Debêntures (nota 19)	Custo amortizado		999.631	2.027.167	977.033	1.948.70
Instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	Mensurado a valor justo através do resultado abrangente	Nível 2	59.677	54.212	59.677	54.21
Total de passivos financeiros	aviangente	INIVEL Z	19.611.557	20.797.352	19.586.899	20.747.00

	Consolidado					
		Hierarquia de	Saldo c	ontábil	Valor	usto
	Classificação por categoria	valor justo	30.09.20	31.12.19	30.09.20	31.12.19
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	Custo amortizado		8.356.255	3.393.377	8.356.255	3.393.377
Contas a receber (nota 4)	Custo amortizado		8.369.728	8.719.497	8.369.728	8.719.497
Instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	Mensurado a valor justo através do resultado abrangente	Nível 2	7.081	19.282	7.081	19.282
Não Circulante						
Aplicações financeiras em garantia	Custo amortizado		65.914	63.766	65.914	63.766
Contas a receber (nota 4)	Custo amortizado		387.666	440.453	387.666	440.453
Instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	Mensurado a valor justo através do resultado abrangente	Nível 2	34.599	52.881	34.599	52.881
Total de ativos financeiros			17.221.243	12.689.256	17.221.243	12.689.256
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 15)	Custo amortizado		6.869.828	6.871.799	6.869.828	6.871.799
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 19)	Custo amortizado		431.059	1.020.061	432.269	1.021.810
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 19)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	2.327.725	2.029.246	2.327.725	2.029.246
Debêntures (nota 19)	Custo amortizado		2.041.697	1.077.183	2.038.712	1.104.539
Instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	173	1.921	173	1.921
Não Circulante						
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 19)	Custo amortizado		27.866	25.093	27.579	24.106
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (nota 19)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	6.805.030	7.161.875	6.805.030	7.161.875
Contraprestação contingente (nota 19)	Mensurado a valor justo por meio do resultado	Nível 2	-	484.048	-	484.048
Debêntures (nota 19)	Custo amortizado Mensurado a valor justo através do resultado		999.631	2.027.167	977.033	1.948.705
Instrumentos financeiros derivativos (nota 30)	abrangente	Nível 2	59.677	54.212	59.677	54.212
Total de passivos financeiros			19.562.686	20.752.605	19.538.026	20.702.261

c) Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de: empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras em garantia ao financiamento do BNB.

d) Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

d.1) Risco de taxa de câmbio

Há o risco decorrente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas decorrentes de seu passivo de empréstimo em moeda estrangeira.

Há também o risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações (US\$17.183 mil, €7.305 mil e £66 mil a pagar em 30 de setembro de 2020 e US\$72.530 mil a receber, €974 mil e £110 mil a pagar em 31 de dezembro de 2019, para minimizar seus riscos cambiais.

d.2) Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (hedge cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$8.231.742 e R\$3.143.209 em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (Certificados de Depósitos Bancários) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

d.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização / liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros não derivativos, conforme demonstrado na nota 19, e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos conforme demonstrado no cronograma de pagamentos divulgado nesta nota, de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados, incluem os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

d.4) Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes e das vendas de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados para a rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber de serviços pós-pagos e limitam o risco de contas indébitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. A base de clientes móveis é predominantemente na modalidade pré-pago, a qual requer o carregamento antecipado e, portanto, não representa risco de crédito. São feitas exceções aos serviços de emergência que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta as bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

d.5) Riscos socioambientais

Nossas operações e propriedades estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se não conseguirmos cumprir requisitos presentes e futuros, ou identificar e gerenciar contaminações novas ou já existentes, teremos de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de limpeza, indenizações, compensações, multas, suspensão das atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar nossas instalações ou alterar nossos processos, ou interrupção das operações. A identificação de condições ambientais atualmente não identificadas, fiscalizações mais rigorosas por parte de agências reguladoras, a entrada em vigor de leis e regulamentos mais severos ou outros eventos não previstos pode vir a ocorrer e, em última análise, resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum dos fatores acima poderia ter um efeito adverso material sobre nosso negócio, o resultado de nossas operações e de nossa situação financeira e patrimonial. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605, de 1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Do ponto de vista social, estamos expostos a passivos contingentes em decorrência do fato de nossa estrutura prever a contratação de prestadores de serviços terceirizados. Esses passivos potenciais podem envolver reclamações trabalhistas por parte de funcionários das prestadoras de serviços que, em demandas em face da prestadora de serviços e da Companhia, pedem a condenação da Companhia de forma subsidiária, ou seja, podemos ser compelidos a pagar caso a prestadora não arque com essas obrigações. Existe ainda uma possibilidade mais remota de que esses funcionários sejam tratados como diretos por parte da Companhia, o que geraria o risco de uma condenação solidária. As demandas que são de conhecimento da Companhia já estão devidamente provisionadas.

d.6) Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 30 de setembro de 2020, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral (RCG).

d.7) Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários. Em particular, a Companhia está sujeita ao cumprimento, no Brasil, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como do *US Foreign Corrupt Act* de 1977, nos Estados Unidos da América.

Apesar de a Companhia possuir políticas e procedimentos internos concebidos para garantir o cumprimento dessas legislações, não é possível assegurar que tais políticas e procedimentos serão suficientes ou que os funcionários, conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia não adotarão algum tipo de ação em violação a tais políticas e procedimentos (ou em violação às legislações voltadas ao combate à corrupção) que possa gerar, em última instância, responsabilidade para eles ou para a Companhia. Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação da Companhia ou outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia foi sancionada administrativamente pela Controladoria-Geral da União ("CGU"), pela entrega de ingressos para jogos da Copa do Mundo de Futebol Masculino de 2014 para agentes públicos, a qual ocorreu no contexto de ações de *marketing* e promoção institucional da Companhia realizadas em 2014, mas considerada pela CGU como incompatível com os termos do artigo 5°, inciso I, da Lei nº 12.846/2013, em razão de responsabilidade legal objetiva.

Considerando os elementos analisados pela CGU no processo administrativo, incluindo, entre outros, a ausência de dano à administração pública, a não identificação de vantagens auferidas ou pretendidas pela Companhia em razão dos ingressos oferecidos, o seu grau de cooperação e alto grau de maturidade de seu próprio programa de *compliance*, referida sanção restou estabelecida pela CGU no patamar legal mínimo previsto no artigo 6º, inciso I, da Lei nº 12.846/2013, ou seja, em valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do faturamento bruto da Companhia no exercício anterior ao da instauração do referido processo administrativo, o que totaliza R\$45.747.

A Companhia desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu programa de compliance, por meio de uma estrutura organizacional e de governança que garante uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

d.8) Impactos da pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde ("OMS") declarou o surto de Coronavírus ("COVID-19"), pandemia que impactou negativamente a economia global, interrompeu as cadeias de suprimentos globais, criou significativa volatilidade e perturbação nos mercados financeiros e resultou em uma desaceleração econômica. O surto e a rápida disseminação da COVID-19 resultaram em uma redução substancial das atividades comerciais em todo o mundo e estão causando o enfraquecimento das condições econômicas, tanto no Brasil quanto no exterior.

Como parte dos esforços para conter a disseminação da COVID-19, durante um período, os governos federais, estaduais e municipais impuseram várias restrições à condução de negócios e viagens. Restrições governamentais, como pedidos de estadia em casa, quarentena e absenteísmo dos trabalhadores, levaram a um número significativo de fechamentos e desacelerações de negócios. Tais restrições impactaram de forma adversa a Companhia e alguns de seus clientes e fornecedores, os quais operaram durante um período com uma fração de suas capacidades ou paralisaram totalmente suas operações, o que prejudicou as vendas da Companhia.

À medida que os eventos em torno da pandemia da COVID-19 continuaram a ocorrer durante o segundo e o terceiro trimestres de 2020, o foco principal da Companhia foi e continuará sendo a saúde, segurança e bem-estar de seus colaboradores, clientes e fornecedores. Para continuar suas operações, conforme permitido pelos respectivos governos federais, estaduais e municipais, a Companhia adotou inúmeras medidas de segurança, a fim de proteger seus colaboradores, clientes e fornecedores. Essas medidas incluem, entre outras, a adesão a protocolos de distanciamento social, permitindo que a maioria de seus colaboradores trabalhe em casa, suspendendo viagens não essenciais, desinfetando instalações e espaços de trabalho extensiva e frequentemente, suspendendo visitantes não essenciais e exigindo a utilização de máscaras faciais para os colaboradores que precisam estar presentes nas instalações da Companhia. A Companhia espera continuar com essas medidas de segurança e poderá tomar outras ações ou adaptar as suas políticas, conforme as exigências e orientações das autoridades governamentais ou de acordo com o melhor interesse de seus colaboradores, clientes e fornecedores.

As medidas impostas pelos governos federais, estaduais e municipais, resultando em uma redução substancial das atividades comerciais, geralmente excluíam certas empresas e serviços essenciais, a exemplo dos serviços de telecomunicações. Isso permitiu à Companhia a continuar prestando seus principais serviços de forma ininterrupta. Embora as medidas governamentais foram modificadas, a Companhia espera que suas instalações continuem operando, mesmo com capacidade reduzida, durante o restante do ano de 2020. No entanto, essa expectativa depende de futuras ações governamentais e demanda por produtos e serviços da Companhia, estabilidade de sua cadeia de suprimentos e capacidade das transportadoras de levar suprimentos para suas instalações e produtos para seus clientes.

Como resultado da desaceleração econômica global causada pela pandemia da COVID-19, a Companhia começou a experimentar uma demanda reduzida e, por consequência, alguns impactos nos negócios e resultados. O prolongamento dessa situação pode ter um efeito adverso significativo nas economias e nos mercados financeiros globais, bem como nos negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Os possíveis efeitos nos negócios da Companhia dependerão da extensão da pandemia da COVID-19. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de prever com precisão os impactos no negócio, pois dependerá da evolução dos seguintes fatores:

- A duração e o escopo da pandemia;
- Ações governamentais, empresariais e individuais que foram e continuam sendo tomadas em resposta à pandemia;
- O impacto da pandemia na atividade econômica e ações tomadas em resposta;
- O tempo que levará para a atividade econômica retornar aos níveis anteriores;
- O efeito sobre os clientes da Companhia e a demanda por seus produtos e serviços;
- Capacidade da Companhia de continuar vendendo seus produtos e serviços, inclusive com pessoas que trabalham em casa;
- Capacidade dos clientes da Companhia de pagar por seus produtos e serviços; e
- Quaisquer fechamentos das instalações da Companhia e das instalações de seus clientes e fornecedores.

Dentre os principais impactos decorrentes da COVID-19, destacamos:

- Fechamento total das lojas no final de março de 2020, com reabertura gradual. Atualmente, todas as lojas já retornaram às atividades;
- A Companhia ofereceu a seus clientes a possibilidade de se efetuar parcelamentos com pagamentos em até 10 parcelas, livres de multas e juros;
- A Companhia efetuou antecipação de recebíveis dos fornecedores no segundo e terceiro trimestres de 2020, de aproximadamente R\$2 bilhões, como forma de apoio e suporte ao caixa dessas empresas para manutenção de suas atividades produtivas;
- Em função da adesão à Medida Provisória 927/2020 (MP nº 927) e às Portarias nº 139/2020 e nº 245/2020 (emitidas pelo Ministério da Economia) no 2T20, foram prorrogados os prazos para os recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FGTS") e das Contribuições Previdenciárias Patronais, respectivamente, podendo ser quitadas nos novos prazos estabelecidos, sem incidência de acréscimos legais (atualização monetária, multa e juros), no valor de R\$143,5 milhões. No 3T20, ainda temos R\$47,0 milhões a recolher;
- Em função da adesão à Medida Provisória 936/2020 (MP nº 936), durante os meses de maio a setembro de 2020, os colaboradores da Companhia receberam, diretamente da União, o benefício emergencial estimado em R\$24,8 milhões;
- Avaliação das matrizes das provisões para perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber e de estoques;
- Em função da adesão à Medida Provisória 952/2020 (MP nº 952), foi prorrogado para agosto de 2020 o prazo para pagamento da taxa Fistel, que tinha o vencimento em março de 2020. Em agosto de 2020, a Companhia efetuou o pagamento no montante de R\$416,5MM; e
- A Companhia realizou uma atualização dos testes de recuperabilidade de ativos (IAS36/CPC01(R1), IAS12/CPC32/INCVM371), tendo concluído pela sua recuperabilidade na data destas ITRs.

31) INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

a) Reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa consolidados para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019.

			Consolida	ıdo				
		Fluxos de caixa nas Fluxos de caixa atividades de financiamento operacionais		Atividades	de financiamento equivalente	o que não envolve es de caixa	em caixa e	
	Saldos em 31.12.19	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais		Ingressos de arrendamentos e financiamento a fornecedores	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	Saldos em 30.09.20
Dividendos e juros sobre o capital próprio	3.587.417	(3.120.150)	-	-	-	-	3.839.384	4.306.651
Empréstimos e financiamentos	1.045.124	(796.393)	(40.374)	25.599	-	224.976	-	458.932
Arrendamentos	9.191.151	(1.465.120)	(312.863)	240.212	-	1.479.368	-	9.132.748
Debêntures	3.104.350	(25.583)	(111.435)	73.996	-	-	-	3.041.328
Instrumentos financeiros derivativos	(16.030)	13.699	-	20.501	-	-	-	18.170
Contraprestação contingente	484.048	(344.217)	(105.678)	6.555	(40.708)			_
Total	17.396.060	(5.737.764)	(570.350)	366.863	- 40.708	1.704.344	3.839.384	16.957.829

			(Consolidado					
		Fluxos de caixa nas atividades de financiamento	aixa nas Fluxos de caixa tividades de nas atividades				ntes de caixa		
	Saldos em 31.12.18	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	arrendamentos e de financiamentos	Cancelamento de contratos de arrendamento	Adoção inicial da IFRS 16 em 01.01.19	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	Saldos em 30.09.19
Dividendos e juros sobre o capital próprio	4.172.916	(2.653.518)	-	-	-	-	-	4.345.406	5.864.804
Empréstimos e financiamentos	2.106.814	(1.904.404)	(118.500)	155.612	563.052	-	-	-	802.574
Arrendamentos	393.027	(1.164.609)	(306.190)	342.068	1.421.057	(12.065)	8.618.072	-	9.291.360
Debêntures	3.173.910	(25.583)	(168.953)	157.169	-	-	-	-	3.136.543
Instrumentos financeiros derivativos	(56.150)	71.217	26.268	(57.922)	-	-	-	-	(16.587)
Contraprestação contingente	465.686			14.261					479.947
Total	10.256.203	(5.676.897)	(567.375)	611.188	1.984.109	(12.065)	8.618.072	4.345.406	19.558.641

b) Principais transações que não envolvem caixa e equivalentes de caixa

As principais transações que não envolvem caixa da Companhia referem-se à aquisição de ativos por meio de arrendamentos e ingressos de financiamentos com fornecedores, conforme apresentado a seguir:

Consolidado						
	30.09.20	30.09.19				
Adoção incial da IFRS 16 em 01.01.19	-	8.618.072				
Ingressos de financiamentos com fornecedores	224.976	563.052				
Aquisição de ativos por meio de arrendamentos	1.479.368	1.421.057				
Total	1.704.344	10.602.181				

32) COMPROMISSOS CONTRATUAIS

A Companhia e suas controladas possuem compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 30 de setembro de 2020, os valores nominais totais equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

Consolidado			
1 a 12 meses	1.384.278		
13 a 24 meses	1.226.194		
25 a 36 meses	1.009.107		
37 a 48 meses	512.059		
49 a 60 meses	230.642		
A partir de 61 meses	624.668		
Total	4.986.948		

33) OFERTA VINCULANTE PARA A AQUISIÇÃO DO NEGÓCIO MÓVEL DO GRUPO OI

Em 7 de setembro de 2020, a Companhia, na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/2002 ("ICVM 358"), conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020 e 7 de agosto de 2020, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em substituição à oferta vinculante revisada apresentada ao Grupo Oi em 27 de julho de 2020 ("Oferta Revisada"), em conjunto com a TIM S.A. ("TIM") e a Claro S.A. ("Claro" e, conjuntamente com a Companhia e com a TIM, as "Ofertantes") e, em virtude de nova proposta apresentada pelas Ofertantes, em 7 de setembro de 2020, por meio da qual ratificaram o valor de R\$16,5 bilhões (dos quais R\$756 milhões referem-se a serviços de transição a serem prestados em até 12 meses pelo Grupo Oi às Ofertantes), acrescido de compromisso com celebração de contratos de longo prazo para prestação de serviços de capacidade de transmissão, e ajustes em certos termos da Oferta Revisada, as Ofertantes foram qualificadas pelo Grupo Oi para participarem do processo competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na condição de "stalking horse", o que foi refletido na proposta de aditamento ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi, deliberada e aprovada em sua Assembleia Geral de Credores realizada em 8 de setembro de 2020.

Na qualidade de "stalking horse", as Ofertantes terão ainda o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor que seja eventualmente apresentada no referido processo competitivo ("right to top").

A Companhia reafirma que a transação, se concretizada, trará benefícios a seus acionistas através da aceleração de crescimento e geração de eficiências, a clientes, através de melhoria na experiência de uso e qualidade do serviço prestado, e ao setor como um todo, através de reforço em sua capacidade de investimento, inovação tecnológica e competitividade.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado geral devidamente informados do andamento do processo competitivo para alienação dos ativos móveis do Grupo Oi, nos termos da ICVM 358 e da legislação aplicável.

34) EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Aprovação da conversão das ações preferenciais para ações ordinárias da Companhia

A Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo quarto, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade às informações divulgadas por meio dos Fatos Relevantes datados de 9 de março de 2020, 13 de agosto de 2020 e 1º de outubro de 2020, bem como ao Comunicado ao Mercado divulgado em 6 de agosto de 2020, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a AGE aprovou, em 1º de outubro de 2020: (i) a conversão da totalidade das 1.119.340.706 (um bilhão, cento e dezenove milhões, trezentas e quarenta mil, setecentas e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida, com extinção das ações preferenciais ("Conversão"); (ii) a alteração e/ou exclusão do artigo 4º, caput e parágrafos, artigo 5º, caput, artigo 7º, caput e parágrafo único, artigo 9º, caput e parágrafo único, artigo 10, caput e incisos (i), (ii) e (iii) e artigo 14, caput, do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Ainda, em 1º de outubro de 2020, a AGESP ratificou: (i) a Conversão; e (ii) a alteração do artigo, 9º, caput e parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, nos termos do artigo 136, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Nos termos dos artigos 136, inciso II e 137, inciso I, da Lei das S.A., em vista da ratificação da Conversão pela AGESP, os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia que: (i) dissentiram da deliberação tomada na AGESP; (ii) se abstiveram de votar na deliberação tomada na AGESP; ou (iii) não compareceram à AGESP, terão o direito de se retirar da Companhia, mediante o reembolso do valor, de todas ou da parcela de suas ações, ressalvado o disposto no artigo 137, parágrafo terceiro, da Lei das S.A.. Considerando que a publicação das atas ocorreu em 2 de outubro de 2020, e que o próximo dia útil subsequente é 5 de outubro de 2020, o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de recesso iniciou-se em 5 de outubro de 2020 (inclusive) e se encerrará em 3 de novembro de 2020 (inclusive).

Podem exercer o direito de recesso os acionistas que, comprovadamente, eram titulares, de forma ininterrupta, de ações de emissão da Companhia desde 9 de março de 2020 (inclusive), data da divulgação do Fato Relevante que tratou inicialmente da Conversão, até a data do exercício do efetivo direito. Deste modo, apenas a título de esclarecimento, não têm direito de retirada em razão da Conversão os investidores que tiverem adquirido ações preferenciais de emissão da Companhia a partir de 10 de março de 2020 (inclusive).

O valor do reembolso por ação preferencial a ser pago em virtude do exercício do direito de recesso, apurado com base (i) no patrimônio líquido da Companhia constante das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devidamente aprovado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de maio de 2020 ("AGO"); e (ii) no número de ações ordinárias e preferenciais, excluídas as ações em tesouraria, corresponde a R\$41,72 (quarenta e um reais e setenta e dois centavos) por ação. Do valor de reembolso por ação será deduzido o valor equivalente ao montante dos dividendos complementares declarados pela Companhia na AGO, uma vez que o valor dos dividendos declarados compunha a conta de lucros e, portanto, o valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2019. Considerando-se que o capital social da Companhia encontrava-se dividido em 1.688.693.776 (um bilhão, seiscentos e oitenta e oito milhões, seiscentas e noventa e três mil, setecentas e setenta e seis) ações (somadas as ações ordinárias e preferenciais e excluídas as ações em tesouraria), o valor de reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes, correspondente ao valor de patrimônio líquido ajustado, é de R\$40,38 (quarenta reais e trinta e oito centavos) por ação preferencial. Sobre o valor do reembolso, não caberá qualquer tipo de correção monetária ou ajuste sobre este valor, bem como serão desconsideradas eventuais frações de centavos.

Encerrado o prazo para o exercício do direito de recesso, a Companhia divulgará Aviso aos Acionistas informando a data de pagamento do valor do reembolso e a data de implementação da conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, com a consequente descontinuidade de negociação das ações preferenciais de emissão da Companhia.

A Companhia informou ainda que, para a efetiva implementação da Conversão, foi celebrado acordo de voto entre as acionistas Telefónica S.A., Telefónica Latinoamérica Holding, S.L., SP Telecomunicações Participações Ltda. e, na qualidade de interveniente-anuente, a Telefônica Brasil, a fim de cumprir com o quanto disposto nos itens a.1 e a.2 do Acórdão ANATEL nº 430, de 11 de agosto de 2020.

A Companhia informou, ainda, que a Conversão aprovada em 1º de outubro de 2020 tem efeitos imediatos e, por esta razão, todas as ações de sua emissão passaram, a partir da referida data, a ter o mesmo tratamento, independentemente do *ticker* sob o qual serão negociadas até a formalização da Conversão.

b) Programa de recompra de ações

Em continuidade ao Programa de Recompra de Ações de Própria Emissão da Companhia, aprovado em 28 de julho de 2020 pelo Conselho de Administração da Companhia (nota 22), foram adquiridas 232.000 ações preferenciais ("VIVT4") de emissão da Companhia, pelo montante de R\$10.119.